



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	89
ATOS DE LICITAÇÃO	92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	105
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	138
MUNICIPALIDADES	140
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	158

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 479, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Transforma Funções de Confiança Executiva destinadas a ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, sete Funções de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, previstas no anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com redação dada pelo Anexo I da Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03 e uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0011/2019/SEFAZ****N. Cadastral: 11828**

Processo: 11/005.619/2019
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 011/2019 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025, com base na Cláusula Décima Primeira e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 10/06/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0023/2021/SEFAZ**N. Cadastral: 15262**

Processo: 11/008.440/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 023/2021 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, no item 11.1. da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/2024
Data da Assinatura: 18/06/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

PORTARIA/SAT 3388, de 25 de junho de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de junho de 2024

Campo Grande, 25 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3388, de 25 de junho de 2024

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898966593246	BATERIA JUPITER FA40HD - TECNOLOGIA SLI 40AH - 1UN	301,00	I
7898966593253	BATERIA JUPITER FA50HD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	312,00	I
7898966593277	BATERIA JUPITER FA50PD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	352,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3389, 25 de junho de 2024

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de junho de 2024.

Campo Grande, 25 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3389, de 25 de junho de 2024

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
177401	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - DE MOTO - 11,2AH - 1UN	2	308,00	I
177400	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - DE MOTO - 11AH - 1UN	2	308,00	I
177399	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - DE MOTO - 18AH - 1UN	2	620,00	I
177403	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - DE MOTO - TECNOLOGIA SLI - 30AH - 1UN	2	1.500,00	I
177406	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA EFB - 70AH - 1UN	2	1.025,00	I
177407	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA EFB - 72AH - 1UN	2	1.025,00	I
177408	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA EFB - 75 AH - 1UN	2	1.025,00	I
177409	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 105AH - 1UN	2	1.025,00	I
177410	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 110AH - 1UN	2	1.025,00	I
177411	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 130AH - 1UN	2	1.105,00	I

177412	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 135AH - 1UN	2	1.105,00	I
177414	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 140AH - 1UN	2	1.105,00	I
177413	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 160AH - 1UN	2	1.330,07	I
177415	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 225AH - 1UN	2	1.795,00	I
177416	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 230AH - 1UN	2	1.795,00	I
177405	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI - 65AH - 1UN	2	528,43	I
131850	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI -180AH - 1UN	2	1.405,00	A
177402	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI 38AH - 1UN	2	420,00	I
177404	BATERIA OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS - TECNOLOGIA SLI 42AH - 1UN	2	448,72	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Secretaria de Estado de Administração**Extrato de Recebimento em Doação de Bem Imóvel****Processo n.** 77.002.464-2023**Partes:** Município de Jardim e Estado de Mato Grosso do Sul.**Objeto:** Recebimento em doação dos lotes 12,13,14 e 15, da quadra 20 (vinte), situado na Vila Angélica, no Município de Jardim, com área de 2.100,00 m² (dois mil e cem metros quadrados), através da Lei Municipal n. 2061 de 26 de outubro de 2022, objeto de matrícula n. 18.148, do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Jardim/MS, para a construção da sede do 2º subgrupamento de bombeiros militar de Jardim.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.**Foro:** Comarca de Jardim/MS.**Data da assinatura:** 28 de maio de 2024.**Assinaturas:** Prefeita do Município de Jardim, Clediane Areco Matzenbacher e o Secretário de Estado de Administração, Frederico Felini.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000333, de 2024.**Processo n. 29/010.833/2024.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM, Município de Coxim - MS, CNPJ/MS n. 15.392.012/0001-86, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 200.851,68 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 190.732,98 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE005322 de 22/05/2024 e Nota de Empenho n. 2024NE005539 de 27/05/2024 e Capital: R\$ 10.118,70 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE005544 de 27/05/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 21/06/2024.

CHRYSITINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA - CPF/MF n. XXX.364.131-XX

Secretária de Estado de Educação, em exercício - CONCEDENTE.

SEBASTIÃO PAULO JOSÉ MIRANDA - CPF/MF N. XXX.980.591-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000727, de 2024.**Processo n. 29/012.176/2024.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA, Município de Sonora - MS, CNPJ/MS n. 03.319.663/0001-61, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 200.553,70 (duzentos mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 200.553,70 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006112/006113 de 12/06/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 20/06/2024.

CHRYSITINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA - CPF/MF n. XXX.364.131-XX

Secretária de Estado de Educação, em exercício - CONCEDENTE.

MADALENA SEVERO DE SOUSA - CPF/MF N. XXX.862.509-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000559, de 2024.**Processo n. 29/012.102/2024.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO, Município de Rio Negro - MS, CNPJ/MS n. 01.660.770/0001-23, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução

SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 300.830,54 (trezentos mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 300.830,54 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE005306 de 21/05/2024 e Nota de Empenho n. 2024NE005558 de 27/05/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 25/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

LUIZ AMIR MENDES – CPF/MF N. XXX.769.811-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO – CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000664

PROCESSO N. 29/042.449/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL – BODOQUENA, Bodoquena/MS – CNPJ: 11.148.788/0001-02.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Organizar o ambiente escolar por meio de aquisição de mobílias, eletro eletrônico e materiais pedagógicos proporcionando um bem estar físico e mental para todos que frequentam esse espaço

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006172 de 18/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 20/06/2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA CPF 760.xxx.xxx-49

Secretária de Estado de Educação, em exercício

Zenaide Quintana da Silva CPF 528.xxx.xxx-20

Presidente do Conselho Escolar do Centro de Educacao Infantil – Bodoquena

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000638

PROCESSO N. 29/039.900/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES do município de Iguatemi/MS – CNPJ: 01.875.766/0001-82.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: : Estruturar o ambiente escolar com equipamentos e recursos tecnológicos para potencializar as práticas pedagógicas

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$100.000,00 - - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. de 17/06/2024 ;2024NE006129

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 20/06/2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA CPF/; 760.XXX.XXX-49

Secretária de Estado de Educação, em exercício

JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA CPF 066.XXX.XXX-70

Presidente da APM DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000758

PROCESSO N. 29/042.677/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE QUEDAS - SETE QUEDAS/MS - CNPJ: 15.385.909/0001-82

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de

junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Dotar os ambientes escolares com equipamento e material de apoio didático de modo a propiciar conforto e atendimentos de estudantes globais de desenvolvimentos e altas habilidades ou super dotação, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 11.403,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006170 de 18/06/2024 e Capital: R\$ 38.597,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006171 de 18/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 25/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx.91

Secretário de Estado de Educação

ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS CPF 793.xxx.xxx.00

Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Sete Quedas

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000673

PROCESSO N. 29/041.949/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO, AQUIDAUANA/MS - CNPJ:37.198.496/0001-60

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Propiciar através de regime de colaboração um padrão mínimo de qualidade do ensino preconizado na meta 07 do PEE/MS, através da aquisição de ar condicionado.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 49.079,80 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006148 de 17/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 25/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx.91

Secretário de Estado de Educação

JOEL MARTINS DE OLIVEIRA CPF 002.xxx.xxx.99

Presidente da Associação De Pais E Mestres Da Escola Estadual Cel José Alves Ribeiro

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2023-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 20869

Processo: 29/072.654/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do valor do contrato 001/2023.

Valor: O valor inicialmente contratado é de **R\$ 6.382.435,16** (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 5.177.852,15 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) para reforma e R\$ 1.204.583,01 (um milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo) para ampliação. Houve o reajuste no valor de R\$ 671.493,49 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). Nesta primeira reprogramação de valor, foi suprimido na **reforma** R\$ 69.973,62 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), representando um percentual de 1,35% do valor inicial do contrato; e de acréscimo a quantia R\$ 966.372,05 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos) representando um percentual de 18,66% do valor inicial; A diferença entre a supressão e o acréscimo na **reforma** é de R\$ 896.398,43 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos); No tocante a **ampliação**, não houve supressão ou acréscimo de valores, permanecendo sem alteração do valor inicial; Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R\$ 7.950.327,08** (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/06/2024

Assinam: Christine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Juan Charles Araújo Ortiz

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 0042/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 19407**

Processo: 29/043.861/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 042/2022.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de **10/06/2024 a 07/10/2024** .

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Arlindo Garcia Junqueira Junior

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato 0052/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 19847**

Processo: 29/055.022/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 052/2022.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90(noventa) dias, contados de **29/5/2024 a 26/8/2024** .

Data da Assinatura: 28/05/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Renato Cristóvão Abrão

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 0059/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 20038**

Processo: 29/061.294/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Mosaico Construções Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 059/2022.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **21/6/2024 a 18/9/2024**.

Data da Assinatura: 20/06/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Rogério de Matos Neves

Extrato do Termo de rescisão por acordo entre as partes do contrato Nº 0153/2022/SED **Nº Cadastral: 20384**

Processo: 29/063.577/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e SANTUÁRIO DIOCESANO DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - MITRA DIOCESANA DE NAVIRAI

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 153/2022, firmado entre as partes em 07 de novembro de 2022, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da a EE Luiz Soares Andrade, no município de Nova Andradina/MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Valor: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)

Data Extinção: 29/02/2024
Data da Assinatura 14/06/2024
Assinam: Helio Queiroz Daher e Celso Vieira da Cruz

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.983, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio Santa Teresa, localizado no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 024/2024, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/06/2024, e o disposto no Processo n.º 29/010971/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio Santa Teresa, localizado na Rua Viriato Bandeira n.º 280, Centro, município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2024

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/06/2024

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.984, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agente de Combate às Endemias – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 025/2024, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/06/2024, e o disposto no Processo n.º 29/022090/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agente de Combate às Endemias – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido em caráter experimental, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Brasil n.º 616, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2024

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/06/2024

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.985, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.730, de 11 de agosto de 2019, concedidos à REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, situado no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 026/2024, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/06/2024, e o disposto no Processo n.º 29/006259/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.730, de 11 de agosto de 2019, concedidos à REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Brasil n.º 616, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 642, Bairro Guanandy, município de Aquidauana, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2024

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/06/2024

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.986, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Reduz em um ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.880, de 12 de dezembro de 2023, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA AFETIVA, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CP n.º 026/2024, aprovado na reunião ordinária do Conselho Pleno – CP, de 06/06/2024, e o disposto no Processo n.º 29/026878/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reduzido em um ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.880, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.355, de 19 de dezembro de 2023, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, à ESCOLA AFETIVA, localizada no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/06/2024

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/06/2024

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.987, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Credencia a Academia de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (APM-PMMS), localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 027/2024, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 12/06/2024, e o disposto no Processo n.º 29/063635/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Academia de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (APM-PMMS), localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º 8423, Bairro Nova Campo Grande, município de Campo Grande, MS, para oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/06/2024

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/06/2024

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato/Credenciamento 0065/2024/SES

Nº Cadastral 24080

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Felipe César Veloso de Oliveira.
Objeto:	1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 497/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003271, emitida em 03/04/2024 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no <i>caput</i> do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	08/05/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Felipe Cesar Veloso de Oliveira

Extrato do Contrato/Credenciamento 0066/2024/SES

Nº Cadastral 24082

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Fábio Rogério Rodrigues Leocates Moraes.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 498/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Parafins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003272, emitida em 03/04/2024 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 07/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Fábio Rogério Rodrigues Leocates de Moraes.

Extrato do Contrato/Credenciamento 0067/2024/SES**Nº Cadastral 24083**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Daniela Ávila de Souza.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 499/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Parafins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003273, emitida em 03/04/2024 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Daniela Ávila de Souza

Extrato do Contrato/Credenciamento 0068/2024/SES**Nº Cadastral 24084**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Raphael Fior.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 500/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Parafins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003284, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no <i>caput</i> do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	09/05/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Raphael Fior

Extrato do Contrato/Credenciamento 0069/2024/SES**Nº Cadastral 24085**

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Pietra Zorzo.
Objeto:	1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 501/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003285, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no <i>caput</i> do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	08/05/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Pietra Zorzo

Extrato do Contrato/Credenciamento 0070/2024/SES**Nº Cadastral 24086**

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rodolfo Vagner Xaubet.
Objeto:	1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 502/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003286, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no <i>caput</i> do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	08/05/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Rodolfo VAGNER Xaubet

Extrato do Contrato/Credenciamento 0072/2024/SES**Nº Cadastral 24066**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Flávio Rebutini.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 485/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações; As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003288, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 09/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Flávio Rebutini

Extrato do Contrato/Credenciamento 0073/2024/SES**Nº Cadastral 24073**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Leonardo Fabricio Gomes Soares.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 493/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações; As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003289, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Leonardo Fabricio Gomes Soares

Extrato do Contrato/Credenciamento 0077/2024/SES**Nº Cadastral 24069**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Wellington Rodrigues de Almeida.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 489/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações; As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003275, emitida em 03/04/2024 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 10/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Wellington Rodrigues de Almeida

Extrato do Contrato/Credenciamento 0078/2024/SES**Nº Cadastral 24070**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Luan Emilio Pasquali.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 490/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003276, emitida em 03/04/2024 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Luan Emílio Pasquali

Extrato do Contrato/Credenciamento 0079/2024/SES**Nº Cadastral 24071**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Breda Naia Maciel Aguiar.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 491/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações; As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003277, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no <i>caput</i> do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	07/05/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Breda Naia Maciel Aguiar

Extrato do Contrato/Credenciamento 0080/2024/SES**Nº Cadastral 24072**

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Otávio de Oliveira Guimarães.
Objeto:	1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 492/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003278, emitida em 03/04/2024 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Do Prazo:	Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
Amparo Legal:	O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no <i>caput</i> do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	08/05/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Otávio de Oliveira Guimarães

Extrato do Contrato/Credenciamento 0082/2024/SES**Nº Cadastral 24065**

Processo:	27/002.937/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rodrigo Silva Quadros.
Objeto:	1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 486/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003293, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 29/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Rodrigo Silva de Quadros

Extrato do Contrato/Credenciamento 0083/2024/SES**Nº Cadastral 24067**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Walter Torres Ferrari.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 487/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003294, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) .

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Walter Torres Ferrari

Extrato do Contrato/Credenciamento 0084/2024/SES**Nº Cadastral 24068**

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Carlos Eduardo Zanoni Consolo.

Objeto: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 488/2024, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade comoDecretonº12.949,de31demarçode2010,esuasalterações. Asdespesascorrerãoacontadadotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2024NE003295, emitida em 04/04/2024 no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Carlos Eduardo Zanoni Consolo

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.695/2022 – 036/2022**Processo: 27/003087/2022****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com a entidade sem finalidade lucrativa **Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS** - CNPJ n. 07.905.940/0001-79.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003087/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 437.841,30 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), do Convênio n. 31.695/2022 – 036/2022.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.695/2022 – 036/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2024, cujo encerramento ocorrerá em 12/06/2025.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.695/2022 – 036/2022, não alteradas pelo presente termo.**Data de assinatura:** 05.06.2024**Ass.:** **Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves** - CPF n. ***.612.561-**- SES/FESA**Kleber Gonçalves Destro** - CPF n. ***.037.141-**- Entidade**Extrato do Contrato nº. 014/2024 – Hemosul.****Processo n.º: 27/021075/2024****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - Camapuã/MS - CNPJ n.º 03.222.916/0001-84**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à **Agência Transfusional** do CONTRATANTE.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.**Data ass.** 24.06.2024**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES/MS.**Marina Sawada Torres** - CPF/MF n.º ***.592.671-**- HEMOSUL**Leandro Diaz Rodrigues** - CPF/MF n.º ***.954.186-**- Presidente Entidade**Newton Pereira dos Santos** - CPF/MF n.º ***.221.931-**- Diretor Clínico**Extrato do Termo de Compromisso nº. 015/2024 – Hemosul.****Processo n.º: 27/021075/2024****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.**Contratante:** Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã – Camapuã/MS - CNPJ n.º 03.222.916/0001-84.**Objeto:** Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34, de 11/06/2014/Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 24.06.2024**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES/MS.**Marina Sawada Torres** - CPF/MF n.º ***.592.671-**- HEMOSUL**Leandro Diaz Rodrigues** - CPF/MF n.º ***.954.186-**- Presidente Entidade**Newton Pereira dos Santos** - CPF/MF n.º ***.221.931-**- Diretor Clínico

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33937/2023

PROCESSO: 81/014697/2023.

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Alcinópolis -, inscrita no CNPJ.05.616.607/0001-14.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 33937/2023, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R\$ 80.381,62 (oitenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao Item "d" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante (fl. 120), dos autos n. 81/014697/2023, passando a vigor com seguinte redação:

d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Total
1,1	Um veiculo	01	Mês 04/2024	R\$ 80.381,62

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 33937/2023

Processo nº 81/014697/2023

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcinópolis - APAE – CNPJ n.º 05.616.607/0001-14.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias, o prazo de vigência, que se encerrará em 04 de agosto de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 25/06/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 0019/2024/SEJUSP

Nº Cadastral 24916

Processo: 31/078.266/2024

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUALDE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional Programática 06.181.2209.6120.0003, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3023, Fonte de Recursos nº 0271380011, Nota de Empenho nº 2024NE000029 de 10/06/2024

Valor: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001.

Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 11/06/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCISCO JOSÉ RUÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2024/COPI/SESP/SEJUSP/MS

Processo n: 31.054.694.2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul/MS, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob o n. 03.015.475/0001-40, com a sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e do outro lado o Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, com sede na Rodovia MS-080, KM 010, s/nº, Conjunto José Abrão, Campo Grande/MS.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes a segurança pública e viária no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, no Decreto Estadual n. 11.261/03, na Resolução SEJUSP/MS/N. 601, de 24 de maio de 2012 e no Decreto Estadual MS 15.572/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, e iniciar-se-á na data da assinatura, nos termos do artigo 8º, §2º, do Decreto MS n. 11.261/2003, com eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinatura: 19/06/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito - MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 010/PMMS/PBBBE/2023

Processo n: 31.042.946.2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e do outro lado a Secretaria de Estado e Educação, CNPJ sob n. 02.585.924/0001-22, com sede na Av. do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Objeto: A Cooperação Institucional entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de atividades e ações voltadas para o Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola" da PMMS, a serem executadas nas áreas públicas de esporte e lazer que atendam as demandas estruturais para o desenvolvimento do programa, dessa forma, proporcionando plenas condições para a realização e desempenho das ações de cunho socioeducativas junto aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação complementar em vigor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

Assinatura: 10/06/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação - MS
RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da Polícia Militar – MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TAVARES & SOARES LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **João Paulo** Gonçalves de Oliveira

MATRÍCULA: 82.798-021

FUNÇÃO: Coord. Adm / DPA

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: **Santiago** Silva Junior

MATRÍCULA: 74.141-021

FUNÇÃO: Aux. Adm./ DPA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Evandy **Segarini** Soares

MATRÍCULA: 129.774-021

FUNÇÃO: Coordenador de Logística/ DPA

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: Helen **Jéssica** C. dos Santos R. Quirino

MATRÍCULA: 55.450-021

FUNÇÃO: Aux. Adm. / DPA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/108.083/2024

CONTRATO Nº 21/2024/SEJUS

OBJETO: Aquisição de 455(quatrocentos e cinquenta e cinco) cestas básicas, para atender os militares empenhados nas ações relativas à prevenção e combate aos incêndios florestais.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ROSANA ANDRADE SALAMENE**

MATRÍCULA: **133785025**

FUNÇÃO: **Escrivã de Polícia Judiciária**

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **PEDRO GUIMARÃES RAMALHO**

MATRÍCULA: **474663023**

FUNÇÃO: **Delegado de Polícia**

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **LETÍCIA ROCHA NOVAES**

MATRÍCULA: **500403022**

FUNÇÃO: **Escrivã de Polícia Judiciária**

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **JOSÉ ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS**

MATRÍCULA: **117230024**

FUNÇÃO: **Investigador de Polícia Judiciária**

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/083.677/2022**

CONTRATO N. **201/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Bonito/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 074/2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023,

de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 074/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2015	06	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2004	2005			
Informações Correlatas								
31/150.901/2004; 31/150.902/2004; 31/150.978/2004; 31/000.892/2004; 31/000.506/2004; 31/000.505/2004; 31/150.985/2004; 31/150.914/2004; 31/150.994/2004; 31/150.995/2004; 31/150.996/2004; 31/150.997/2004; 31/150.999/2004; 31/150.912/2004; 31/150.913/2004; 31/150.911/2004; 31/150.910/2004; 31/150.992/2004; 31/150.993/2004; 31/150.991/2004; 31/150.990/2004; 31/150.988/2004; 31/150.989/2004; 31/000.556/2004; 31/150.904/2004; 31/150.903/2004; 31/150.916/2004; 31/150.919/2004; 31/150.979/2004; 31/150.459/2005; 31/001.542/2005; 31/001.543/2005; 31/001.541/2005; 31/001.539/2005; 31/001.507/2005; 31/001.523/2005; 31/001.505/2005; 31/001.506/2005; 31/001.553/2005; 31/001.564/2005; 31/001.565/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	2005			
Informações Correlatas								
31/150.906/2004; 31/000.507/2004; 31/000.503/2004; 31/150.423/2005; 31/150.419/2005; 31/150.421/2005; 31/150.420/2005; 31/001.573/2005; 31/001.532/2005; 31/001.530/2005.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	2005	08	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.084/2004; 31/150.908/2004; 31/150.907/2004; 31/150.981/2004; 31/150.917/2004; 31/150.977/2004; 31/150.415/2005; 31/150.418/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2001	2005			
Informações Correlatas								
31/000.612/2001; 31/000.969/2001; 31/000.968/2001; 31/000.967/2001; 31/000.971/2001; 31/000.972/2001; 31/001.528/2005; 31/001.527/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	2005			
Informações Correlatas								
09/000.542/1999; 09/000.569/1999; 09/000.570/1999; 31/000.520/2004; 31/000.518/2004; 31/150.918/2004; 31/000.519/2004; 31/001.576/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2005	2005			
Informações Correlatas								
31/001.546/2005; 31/001.557/2005; 31/001.516/2005; 31/001.521/2005; 31/001.519/2005; 31/001.517/2005.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	2005	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.546/2004; 31/001.529/2005; 31/001.534/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	2001	2001	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.347/2001; 31/000.948/2001.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2004	2004	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.509/2004; 31/000.895/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2004	2005	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.987/2004; 31/001.531/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.067/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.980/2004								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.986/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.4	4.4.7	4.4.7.2	2001	2001	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/450.102/2001.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.202/2004.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº031 de 20/03/2024.								

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 210, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Acrescenta dispositivo na Portaria Normativa Agehab/MS, nº 208, de 11 de junho de 2024, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 208 de 11 de junho de 2024, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

...

Art. 2º A - As unidades habitacionais cujas negociações tenham sido efetivadas antes da entrada em vigor desta Portaria Normativa nos municípios de Campo Grande/MS e Dourados/MS, através de contratos de promessa de compra e venda firmados com a empresa vendedora ou minutas de contrato de financiamento geradas pela instituição financeira ou já assinadas pelos signatários, terão seus pedidos analisados pela AGEHAB/MS com o enquadramento dos valores de subsídios vigentes até 12 de junho de 2024.

Parágrafo único – As solicitações que se enquadrarem nas condições previstas no *caput*, deverão apresentar as documentações junto a AGEHAB/MS para devida comprovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 985/2024

Processo n. 79/006.730.2024

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ n. 24.616.187/0001-10.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE**, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 2.036.523,15 (dois milhões, trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.296.402,73 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos) referente ao aporte financeiro da **CONCEDENTE**, e R\$ 740.120,42 (setecentos e quarenta mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos) de contrapartida do **CONVENENTE**, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 - Produção de Habitações Urbanas; UG: 790902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos – FEHIS: 0150080051; Nota de Empenho 2024NE001179, emitida em 21/06/2024.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 25/06/2024.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente – AGEHAB e Wlademir de Souza Volk, CPF n. xxx.177.101-xx, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0209/2022/AGESUL**Nº Cadastral 19358**

Processo: 57/003.958/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 209/2022, referente à obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, no município de Água Clara –MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 77.088,79 (setenta e sete mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), passando dos atuais R\$ 354.367,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) para o valor de R\$ 431.456,49 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 987/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ/MF n. 03.073.673/0001-60.**PROCESSO ELETRÔNICO:** 79.008.774-2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim das Flores, Etapa 06, no município de Bonito/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.008.774-2024.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 1.155.510,04 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos) por parte da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - Drenagem e pavimentação, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2024NE002137, de 21/06/2024, desembolsado em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito do município de Bonito/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2024

PROCESSO 83.011.340-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de **Sonora** – CNPJ n. 24.651.234/0001-67.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) Veículo Gol 1.0 2010/2010, placa HSH 5191, patrimônio n. 160.973, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2026.

Data da Assinatura: 25/06/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Enelto Ramos da Silva**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/2024

PROCESSO 83.022.892-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Mundo Novo** – CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

Objeto: Termo de Cooperação Técnica de ATER.

Amparo Legal: Lei Federal 12.188/2010.

Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2026.

Data da Assinatura: 25/06/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cooperação Técnica n. 008/2017 em virtude da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2024.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2024

PROCESSO 83.015.815-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Itaporã** – CNPJ n. 03.156.999/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Plantadeira Tipo Semeadora e Adubadora, patrimônio n. 01388662, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2026.

Data da Assinatura: 25/06/2024.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Marcos Antonio Pacco**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 512 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e de Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).

O Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019 que regulamenta a Lei nº 4.225 de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

A Portaria IAGRO nº 3.640 de 31/1/2020 que regulamenta as disposições do Decreto Estadual nº 15.224 de 15 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar, por 5 (cinco) anos a contar da conclusão de treinamento específico para a praga, o Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo José Guilherme Gasparini Stradioti, nº Registro CREA 5062210120/SP, nº visto MS 45707, sob o número de habilitação nº 31080538/MS, para emissão de CFO e de CFOC, para as seguintes pragas:

NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM	HOSPEDEIRO	VALIDADE
Aleurocanthus woglumi	Mosca-negra-dos-citrus	Citrus	21/08/2028
Anastrepha fraterculus	Mosca-das-frutas	Citros	21/08/2028
Anastrepha grandis	Mosca-das-frutas	Cucurbitáceas	21/08/2028
Anastrepha obliqua	Mosca-das-frutas	Citros	21/08/2028
Bactrocera carambolae	Mosca-da-carambola	Citros	21/08/2028

<i>Candidatus liberibacter</i> spp.	Greening - HLB	Citros	21/08/2028
<i>Ceratitis capitata</i>	mosca do mediterrâneo	Pomáceas	21/08/2028
<i>Lyriomyza trifoli</i>	Mosca Minadora	Citrus	21/08/2028
<i>Meloidogyne</i> spp.	Nematóide do café	Café	21/08/2028
<i>Mycosphaerella fijiensis</i>	Sigatoka-negra	Banana	21/08/2028
<i>Phyllosticta citricarpa</i>	mancha-preta-do-citros	Citros	21/08/2028
<i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2	Moko-da-bananeira	Banana	21/08/2028
<i>Sirex noctilio</i>	Vespa-da-madeira	Pinus	21/08/2028
<i>Thrips palmi</i>	Tripos		
<i>Xanthomonas campestris</i> pv. vitícola	cancro-bacteriano-da-videira	Uva	21/08/2028
<i>Xanthomonas citri</i> subsp. citri	cancro-cítrico	Citros	21/08/2028
<i>Xylella fastidiosa</i>	Clorose-variegada-dos-citrus	Citros	21/08/2028

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 24 de junho de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 487, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5408
2. Nº do registro MAPA: 14024
3. Requerente: YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ETHIPROLE 200 SC YONON
5. Ingrediente ativo: ETIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 488, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5410
2. Nº do registro MAPA: 37122

3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: BS AQUANEMA
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, BACILLUS SUBTILIS E BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 489, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5411
2. Nº do registro MAPA: 13524
3. Requerente: OXIQUIMICA
4. Marca comercial do agrotóxico: OXI 0095BF (CLONE A)
5. Ingrediente ativo: CIPROCONAZOL E OXICLORETO DE COBRE
6. Classe: BACTERICIDA E FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPO-EMULSÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 490, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5396
2. Nº do registro MAPA: 04213
3. Requerente: BALLAGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: GRAP BEESTRIC
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 491, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4968
2. Nº do registro MAPA: 11823
3. Requerente: JB BIOTECNOLOGIA
4. Marca comercial do agrotóxico: CRISO-VIT
5. Ingrediente ativo: CHRYSOPERLA EXTERNA
6. Classe: AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: INSETOS VIVOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 492, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5388
2. Nº do registro MAPA: 23623
3. Requerente: NUTRIEN SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIMOR WG
5. Ingrediente ativo: EQUIVALENTE ÁCIDO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 493, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5392
2. Nº do registro MAPA: 24223
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: COMPRENIL MIXX

5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL, TRIFLOXISTROBINA E CIPROCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 494, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5414
2. Nº do registro MAPA: 31021
3. Requerente: CL EMPREENDIMENTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: VOLITURCHO
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 495, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5397
2. Nº do registro MAPA: 03224
3. Requerente: YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CHLOROTHALONIL 720 SC YONON
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 496, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4937
2. Nº do registro MAPA: 19323
3. Requerente: TAGROS
4. Marca comercial do agrotóxico: DELROS 25 EC
5. Ingrediente ativo: DELTAMETRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 497, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5398
2. Nº do registro MAPA: 14421
3. Requerente: AGRICONNECTION
4. Marca comercial do agrotóxico: FIPRONIL 250 FS AGCN
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA, FORMICIDA E CUPINICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 498 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto TRUPER NA, cadastro estadual nº 1555, e registro MAPA nº 1902010, da empresa CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 499 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4396, do produto VITALIS, registro MAPA nº 03105, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Sorgo, Soja e Cevada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 500 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4215, do produto BURNTOP, registro MAPA nº 02123, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a transferência de titularidade para a empresa FARMHANNONG DO BRASIL LIMITADA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 501 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4065, do produto TERRAD'OR 339SC, registro MAPA nº 32922, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a transferência de titularidade para a empresa FARMHANNONG DO BRASIL LIMITADA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 502 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4872, do produto CONFIANTEBR, registro MAPA nº 20623, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a transferência de titularidade para a empresa FARMHANNONG DO BRASIL LIMITADA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 503 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3749, do produto DURANCE, registro MAPA nº 02604, da empresa BASF SA, com a alteração de nome comercial para DURANCE S.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 504 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3460, do produto ZAMPRO, registro MAPA nº 2722, da empresa BASF SA, com a inclusão do alvo biológico *Pseudoperonospora cubensis* na cultura do Chuchu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 505 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3710, do produto CERTANO, registro MAPA nº 03121, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Meloidogyne paranaenses* e *Pratylenchus zae* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 506 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0801, do produto GLI-UP 720 WG, registro MAPA nº 6315, da empresa CROPChem LTDA, com a inclusão das culturas Caju, Aveia, Caqui, Carambola, Centeio, Cevada, Duboisia, Figo, Goiaba, Mangaba, Marmelo, Milheto, Nêspira, Sorgo, Algodão, Ameixa, Arroz, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Milho, Nectarina, Pastagem, Pêra, Pêssego, Soja, Trigo e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 507 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2131, do produto GLIFOSATO 480 SL ALAMOS, registro MAPA nº 39717, da empresa ALAMOS DO BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas Cevada, Feijão, Fumo, Seringueira, Arroz-irrigado, Algodão, Algodão geneticamente modificado, Soja geneticamente modificada, Milho geneticamente modificado e Soja dessecação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 508 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4380, do produto ROYALTRAP, registro MAPA nº 15522, da empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com a alteração de nome comercial para AEVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 509 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2734, do produto TAGGER, registro MAPA nº 27420, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, com a inclusão das culturas Algodão, Batata, Cana-de-açúcar e Citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 510 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1948, do produto CHALLENGER, registro MAPA nº 28617, da empresa KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Aleurocanthus woglumi*, *Brevipalpus yothersi*, *Phyllocoptruta oleivora*, *Planococcus citri* e *Unaspis citri* em todas as culturas com a ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 511 DE 24/06/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5318, do produto VALPURA, registro MAPA nº 07924, da empresa BAYER SA, com a inclusão do alvo biológico *Phoma costaricensis* na cultura do Café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/06/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 008 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Alteração de Razão Social da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transfere o registro no Serviço de Inspeção Estadual da empresa Daverson da Silva Carvalho, para **Carvalho Pescados LTDA**, da proprietária Maria Eduarda de Souza Carvalho, inscrita no CNPJ n.º 43.176.108/0001-42 e IE 28.463.346-1, estabelecida na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Vicenzo, nº 364, CEP: 79.014-616, registro no Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) nº 249, com regulamento na Lei 4.820 de 10 de março de 2016, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756 de 12 de junho de 2017, com fundamento na Portaria 3.695 de 21 de dezembro de 2022. (Processo n.º 83/043503/2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CP Nº 001/2024

A **CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão Especial de Suprimento de Gás Natural, devidamente autorizada pela autoridade competente, **TORNA PÚBLICO** a realização da Chamada Pública de Compra de Gás Natural conforme condições previstas no edital de Chamamento Público nº 001/2024 para o recebimento de PROPOSTAS de fornecedores interessados em fornecer GÁS NATURAL nas modalidades FIRME e FLEXÍVEL para a Área de Concessão da Distribuidora no estado Mato Grosso do Sul, conforme abaixo:

Objeto: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE SUPRIMENTO DE GÁS NATURAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, PARA A ÁREA DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIDORA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL". **Acesso ao Edital** no sítio eletrônico www.msgas.com.br

Envio das Propostas: Exclusivamente por correio eletrônico cesgn@msgas.com.br até o dia 12/07/2024. Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS - **Comissão Especial de Suprimento de Gás Natural**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	DLK7G62	9C2KC08504R804531	LUIS FERNANDO PEREIRA SILVA
IMP/VW GOL CL 1.6 MI	CIA5925	8AWZZZ377VA903880	LUIZ CONCEICAO SANTANA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO9878	9C2JA04106R829884	CELSON ALVES FERNANDES
HONDA/POP100	HSV3355	9C2HB02107R051420	MAURO COELHO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DNJ0302	9C2KC08205R817220	DENILSON DE OLIVEIRA SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTS3175	9C2JC4230AR137899	DIENIFER FERREIRA LUIZ

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/FORD FOCUS 1.6L HA	LCI9612	8AFDZZFHA5J393918	EMERSON HAMILTON DA SILVA ARGUELHO

HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NRG1315	9C2KC1620AR057998	ANA LUCIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7A15	9C2JC2500XR153646	JOAO CARLOS DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE

Detran-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3335, DE 25 DE JUNHO DE 2024

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 057/2024/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01166532161-4	HRZ4442

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3336, DE 25 DE JUNHO DE 2024

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 013/2024/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01466182293-1	HRY0501

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3337, DE 25 DE JUNHO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JOSE CHAVES DE SOUZA NETO		
Registro/PGU:	xxx357099xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002032/2024
Prazo:	2 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Junho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 81/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANTONIO PAULO DEL CID GARCIA LTDA – “BX CONSTRUTORA ME”. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 60 dias. PROCESSO: Nº 026/2024/GERJA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.06.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Antonio Paulo Del Cid Garcia.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 022/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS. OBJETO: Rescisão amigável do Convênio nº 022/2023, a partir de 16/07/2024. PROCESSO Nº 546/2023/ADCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2024. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Lídio Ledesma.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS E A SANESUL. OBJETO: Cedência parcial da área de 1.188,815 m², fração esta que corresponderá à área de 509,25 m² do lote 03 e Quadra 03, do loteamento Reserva 9-B, objeto da matrícula 11.351 do SRI, o qual está desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. PROCESSO Nº 471/2024/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2024. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Juliano Ferro Barros Donato. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2024 - CELEBRADO ENTRE A RIO FORMOSO NEGOCIOS PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: Os COMPROMITENTES assumem, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 148/2024/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO ROAD PARK POLO EMPRESARIAL E LOGÍSTICO” localizado em Dourados/MS, para atender os 66 lotes, objeto da matrícula de nº 80.945 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2024. PROCESSO Nº 533/2024/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTES: Sr. Álvaro José Resende Assumpção.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2024 - CELEBRADO ENTRE A ALM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, A.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: Os COMPROMITENTES assumem, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 150/2024/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO URBANO ROYAL BARCELONA I E II” localizado em Dourados/MS, para atender os 219 lotes, objeto das matrículas de nº 121.234 e 120.657 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. DATA DE ASSINATURA: 25.06.2024. PROCESSO Nº 538/2024/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTES: Sra. Mariza de Fatima Belem Pacheco, Sra. Renate Mertens Ulrich.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00296/2024/GEINFRA/SANESUL

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

Acolho o Parecer Jurídico – GELIC n.547/2024, recebo o recurso apresentado pela Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, julgando-o improcedente, ratificando a aplicação da multa compensatória à empresa CS BRASIL FROTAS S.A. no valor de 05% (cinco por cento) sobre os dias em que os veículos não foram utilizados face a inexecução parcial, nos termos de sua cláusula sétima do n.219/2022, item 7.1, inciso III e item 7.2, inciso IV. c/c art. 42, inciso I, alínea a da Instrução Normativa de Procedimentos para Aplicação de Penalidades. Publique-se,

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Renato Marcilio da Silva

Diretor – Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00295/2024/GEINFRA/SANESUL

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

Acolho o Parecer Jurídico – GELIC n.548/2024, recebo o recurso apresentado pela Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, julgando-o improcedente, ratificando a aplicação da penalidade multa moratória no importe de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida, com fundamento na cláusula sétima do Contrato n.112/2021, itens 7.1, II e 7.4, III c/c art. 42, inciso II, da Instrução Normativa de Procedimentos para Aplicação de Penalidades. Publique-se,

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Renato Marcilio da Silva

Diretor – Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00929/2020-01/GEOB/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA

Acolho o parecer jurídico – GEJUL nº 469/2024, recebo o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, julgando-o parcialmente procedente, para anular a decisão que acolheu o Parecer nº 167/2024 e afastar a penalidade de multa moratória, mantendo-se a rescisão contratual e a penalidade suspensão do direito de licitar e contratar com a SANESUL por 02 (dois) anos, em razão da abertura e fechamento de vala sem recomposição do pavimento, omissão que causou dano à imagem da Sanesul e a terceiros, com fundamento no artigo 45 inciso III da IN e da cláusula 12.1, inciso IV e cláusula 12.5, ambas do Contrato nº 039/2021. Publique-se,

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Renato Marcilio da Silva

Diretor – Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0562/2024/FCMS****Nº Cadastral 24930****Processo:** 85/005.830/2024**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CARMEN MARIA BARROS VALDEZ**Objeto:** O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$900,00 (Novecentos reais) e será fixo e irrevogável.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto**Data da Assinatura:** 20/06/2024**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Carmen Maria Barros Valdez**Extrato do Contrato 0563/2024/FCMS****Nº Cadastral 24931****Processo:** 85/005.997/2024**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e AQUIMARIO PIMENTEL SILVA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715

Valor: O valor total da contratação é de R\$900,00 (Novecentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 20/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aguimario Pimentel Silva

Extrato do Contrato 0571/2024/FCMS**Nº Cadastral 24947**

Processo: 85/006.284/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARTA HAAS-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marta Haas

Extrato do Contrato 0573/2024/FCMS**Nº Cadastral 24949**

Processo: 85/006.280/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DANIELE DA SILVA FARIA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Daniele da Silva Faria

Extrato do Contrato 0593/2024/FCMS**Nº Cadastral 24967**

Processo: 85/006.753/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e W A O F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu a empresário exclusivo W A O F Produções e Eventos LTDA., a ser realizada no evento "Brasileirão de Laço Cumprido", Pq das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 12 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Walter Arruda Ortiz Filho

Extrato do Contrato 0646/2024/FCMS**Nº Cadastral 25046**

Processo: 85/007.062/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato será de 03 (Três) apresentações artísticas do grupo "Uirapuru", contratado através de seu a empresário exclusivo Sandro Cavaleri Sommer ME ., a ser realizada no evento "59 Anos do Município de Bandeirantes", na Casa de Show Musical, em Bandeirantes/MS, nos dias 20,22 e 23 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 04 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **23 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 20/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavaleri Sommer

Extrato do Contrato 0649/2024/FCMS**Nº Cadastral 25059**

Processo: 85/007.263/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ELIVALDO CALIXTO FERREIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do DJ "Calixto", contratado através de seu a empresário exclusivo Elivaldo Calixto Ferreira., a ser realizada no evento "Encontro Estadual de Magistrados", na Av Ana Rosa de Castilho Campos, Jd Montevideu, em Campo Grande/MS, no dia 20 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **20 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 20/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Elivaldo Calixto Ferreira

Extrato do Contrato 0655/2024/FCMS**Nº Cadastral 25067**

Processo: 85/007.074/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e BURTOM NEEMIAS CANDIDO DA LUZ

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Pantaneiro", contratado através de seu a empresário exclusivo Burtom Neemias Candido da Luz MEI ., a ser realizada no evento " Festa de São João ", na Comunidade Indígena Aldeia Tereré, em Sidrolândia/MS, no dia 22 de junho de 2024, a partir das 20 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **22 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Burtom Neemias Candido da Luz

Extrato do Contrato 0658/2024/FCMS**Nº Cadastral 25065**

Processo: 85/007.077/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu a empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro ME., a ser realizada no evento "Festa Junina da Toca do Rato", Em frente a Chácara do Rato, Cep 79260-000, em Bela Vista/MS, no dia 22 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **22 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato 0666/2024/FCMS **Nº Cadastral 25058**

Processo: 85/007.265/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA., a ser realizada no evento "59 Anos do Município de Bandeirantes", Clube do Laço da Acriban, Av Francisco Antônio de Souza, 2148, em Bandeirantes/MS, no dia 23 de junho de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **23 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 20/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Victor Do Prado Gregório

Extrato do Contrato 0667/2024/FCMS **Nº Cadastral 25079**

Processo: 85/007.066/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA., a ser realizada no evento "Rodeio Beneficente Santa Helena", na Arena Santa Helena, em Paranaíba/MS, no dia 22 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **22 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato 0668/2024/FCMS**Nº Cadastral 25080**

Processo: 85/007.064/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Violada", contratado através de seu a empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA ., a ser realizada no evento "45ª Festa Junina de Dourados", Centro de Convenções Antônio Tonani, em Dourados/MS, no dia 21 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **21 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 20/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato do Contrato 0669/2024/FCMS**Nº Cadastral 25081**

Processo: 85/007.267/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre "Nidal Abdul", contratado através de seu a empresário exclusivo Nidal Abdulhad Nunes Rios ME ., a ser realizada no evento "59 Anos do Município de Bandeirantes", no Estádio Municipal Ananias Ferreira dos Santos, R. Artur Bernardes, Centro, em Bandeirantes/MS , no dia 23 de junho de 2024, a partir das 17 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **23 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulhad Nunes Rios

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Maio/2024.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 710254092022 NE: 000376

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 02/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.482.000,00

FAVORECIDO: AIRTON PINTO DE MOURA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com aditivo da Chamada Especial Fundect n 22/2022 - Inova Maracaju TO 221/2022 - Siafem 31962

PROCESSO: 830036462024 NE: 000377

FONTE: 179981401 - Recursos Arrecadados pelo FUNDEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed nº 10.973/04, Dec.Fed nº 9.283/18, Dec Est.nº 15.116/18, Dec Est nº 11.261/03 e Resolucao SEFAZ nº 2.093/2007 c/c Resolução nº 2.052/07 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 03/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.940.000,00

FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA

OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa, com vistas na validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido em 11 regiões agrícolas de MS, nas safras 2024/2025 e safrinha 2025

PROCESSO: 710129992021 NE: 000378

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.688,22

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de ABR/2024, conforme ofício 137/2024 - GAB/PROGEP/UFMS

PROCESSO: 830090252023 NE: 000382

FONTE: 250072561 - Contrapartida-Contrato nº 0320026400 FINEP-CENTELHA II AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: SIKIRU OLAITAN BALOGUN

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 48/2023 - Siafem 32869 / coordenador(a): Sikiru Olaitan Balogun, empresa: Sikiru Olaitan Balogun - processo 83/009.025/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830090252023 NE: 000383

FONTE: 270072561 - FUNDECT - Contrato nº 0320026400 FINEP-CENTELHA II AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: SIKIRU OLAITAN BALOGUN

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada FUNDECT/FINEP 16/2021 - Programa Centelha 2 MS - TO Nº 48/2023 - Siafem 32869 / coordenador(a): Sikiru Olaitan Balogun, empresa: Sikiru Olaitan Balogun - processo 83/009.025/2023 - 2º Parcela

PROCESSO: 830500722023 NE: 000384

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.282,99

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Valor destinado para atender despesa com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica, da Fundect

PROCESSO: 717000202019 NE: 000385

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 09/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.195,12

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor estimado referente a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de dados" ; Valor estimado referente a prestação de serviço de teleprocessamento "serviço de voz".

PROCESSO: 717000702019 NE: 000394

FONTE: 270272631 - FUNDECT - Convênio 001/2019-Prefeitura Municipal de Ponta Porã-Parque Tecnológico Internacional-PTin AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.579,26

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: Devolução de saldo de rendimento de aplicação conforme Convênio 001/2019 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - Siafem 29448(Encerrado)

PROCESSO: 830189302024 NE: 000396

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: Cícero Rafael Cena da Silva

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 21/2023 - ERC 2023 - TO Nº 102/2024 - Siafic 00470, Cicero Rafael Cena da Silva - processo 83.018.930-2024

PROCESSO: 830078192024 NE: 000397

FONTE: 179981401 - Recursos Arrecadados pelo FUNDEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fed nº 10.973/04, Dec.Fed nº 9.283/18, Dec Est.nº 15.116/18, Dec Est nº 11.261/03 e Resolucao SEFAZ nº 2.093/2007 c/c Resolução nº 2.052/07 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00

FAVORECIDO: FUNDACAO DE APOIO A PESQ. AGROPEC. CHAPADAO

OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa, com vistas na validação regional de materiais genéticos e tecnologias de produção de soja e milho, a ser desenvolvido nas regiões no nordeste de MS, nas safras 2024/2025 e safrinha 2025

PROCESSO: 717000702019 NE: 000398

FONTE: 170272631 - FUNDECT - Convênio 001/2019-Prefeitura Municipal de Ponta Porã-Parque Tecnológico Internacional-PTin AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114,71

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: Devolução de saldo de rendimento de aplicação conforme Convênio 001/2019 - Prefeitura Municipal de Ponta Porã - Siafem 29448(Encerrado)

PROCESSO: 830166222024 NE: 000401

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria N FUNDECT n.01.2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores/consultores referente análise de relevância e mérito das 102 propostas enquadradas na Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

PROCESSO: 83/019.718/2024 NE: 000402

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: ALPHA CONTAINERS LTDA

OBJETO: Código 0017059 - Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência.

PROCESSO: 830169312024 NE: 000403

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 442.100,00
FAVORECIDO: Vladimir Oliveira da Silveira
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect/UFMS Nº 24/2023 - Minter em Direito UFMS/ Mackenzie - TO Nº 100/2024 – Siafic 00385, Vladimir Oliveira da Silveira – processo 83.016.931-2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000404
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.718,33
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao período de 08/04 a 30/04/2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000405
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.718,33
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao período de 08/04 a 30/04/2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000406
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000407
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação.

PROCESSO: 830106182024 NE: 000408
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.456,65
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: código 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 717000962019 NE: 000409
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.694,65
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor destinado a atender serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação, mediante contrato.

PROCESSO: 860067002024 NE: 000411
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.900,58
FAVORECIDO: PAULO ROBSON DE SOUZA
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - TO Nº 038/2024 – Siafic 00560, PAULO ROBSON DE SOUZA – processo 86.007.700-2024

PROCESSO: 830071462024 NE: 000412
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 17/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: CAMILA SOARES CUNHA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect 22/2023 - PAE-MS 2023 - TO Nº 058/2024 - Siafic 00562, CAMILA SOARES CUNHA - processo 83.007.146-2024

PROCESSO: 710113972022 NE: 000413

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas conforme Chamada INCT 05/2022.

PROCESSO: 710162542022 NE: 000414

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas conforme Chamada CONSOLIDADOS 32/2021

PROCESSO: 830543032023 NE: 000415

FONTE: 250072571 - Contrapartida-Convênio nº 0120026300 FINEP-CENTELHA II AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas da Chamada Especial Fundect 29/2023 Centelha II.

PROCESSO: 830122252024 NE: 000416

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB, coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo. 83/012.225/2024

PROCESSO: 830123012024 NE: 000417

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamentos dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB. 83/012.301/2024

PROCESSO: 830035672024 NE: 000418

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas da Chamada INCT 02/2024 - 83/003.567/2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000419

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.131,67

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao período de 01/04 a 07/04/2024

PROCESSO: 710073592021 NE: 000420

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DATA: 22/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.131,67

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel do imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato de locação, referente ao período de 01/04 a 07/04/2024

PROCESSO: 830350752023 NE: 000421

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.178,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI (Resolução "P" SAD N. 1.103 DE 22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017 ref. ao mês MAI/2024 - Processo 83/035.075/2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 000422

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês de MAI/2023 – Proc.71/007377/2021

PROCESSO: 830144552023 NE: 000423

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.064,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês MAI/2024 - Processo 83/0014.455/2023

PROCESSO: 830012652024 NE: 000424

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.501,18

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6116.0001) MAI/2024.

PROCESSO: 830012652024 NE: 000425

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.879,50

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pessoal RPPS MSPREV (6108.0002) MAI/2024.

PROCESSO: 830012492024 NE: 000426

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.435,78

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal INSS (6116.0001) referente ao mês MAI/2024

PROCESSO: 830012492024 NE: 000427

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.338,73

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais da folha de pessoal INSS (6108.0002) referente ao mês MAI/2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000428

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.115,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000428 ANE: 000439

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA ANULAÇÃO: 27/05/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.001,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Estorno referente a regularização das férias da servidora THALYTA AGUIAR SIMPLICIO, conforme

antecipação enviada pelo RH.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000429

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 136.208,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024.

PROCESSO: 830011832024 NE: 000430

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.754,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000431

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024

PROCESSO: 830011832024 NE: 000432

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.001,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês MAI/2024 - Processo 83.001.183-2024.

PROCESSO: 710129992021 NE: 000433

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.420,68

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento e ressarcimento de pessoal cedido do servidor Nalvo Franco de Almeida Junior referente ao mês de Maio/2024, conforme ofício nº 183/2024 - GAB/PROGEP/UFMS

PROCESSO: 830040792024 NE: 000434

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.832,88

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com obrigação patronal MSPREV referente folha de servidor inativo (art.23), referente mês MAI/2024 - processo 83.004.079-2024

PROCESSO: 830070482024 NE: 000435

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 663,19

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de MAI/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000436

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 155,18

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de MAI/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000437

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.293,91

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS (PASEP 6108.0002) referente ao mês de MAI/2024.

PROCESSO: 830070482024 NE: 000438

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129,33

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RPPS (PASEP 6116.0001) referente ao mês de MAI/2024.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000440

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16,79

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de borracharia (remendo - porte médio, para atender as necessidades da Fundect, período de 1 dia de maio/2024 ; Serviço de lavagem completa - porte médio, para atender as necessidades da Fundect, período de 1 dia de maio/2024.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000441

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27,54

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - óleo diesel - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao período de 1 dias do mês maio/2024

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **relação preliminar dos inscritos habilitados e inabilitados**, conforme item "5" do Edital, no anexo I.

O interessado poderá recorrer do resultado preliminar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado, devendo protocolar o recurso endereçado a Comissão de Seleção de Credenciamento no seguinte endereço:

"Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro, Campo Grande - MS, sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min."

ANEXO I

1. HABILITADOS.

Não houve interessados habilitados nesta sessão pública.

2. INABILITADOS.

NOME	OCORRÊNCIA
CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	Q
EDDUARDA GABRIELLY GREGO NOGUEIRA	I; Q; R
PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	J; N; O; R
VERA LÍCIA DE SOUZA BARUKI	D;E;F;G;H;I;J;K;L;M;N;O;P;Q

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA PARA INABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS ACIMA

a) O Requerimento/Carta de Intenção, conforme modelo (Anexo I);
b) Declaração de Responsabilidade, conforme modelo (Anexo II);
c) Declaração de Idoneidade, conforme modelo (Anexo III);
d) Cópia do Documento de Identidade - RG;
e) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser da CNH ou Carteira de Registro Profissional, ambas em vigência);
f) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www. receita.fazenda.gov.br);
g) Comprovante PIS/PASEP;
h) Comprovante Bancário, em nome do Candidato (Banco, Agência, Conta Corrente)
i) Comprovante de Endereço atualizado em nome do candidato, pais ou cônjuge (exemplo: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias e outros);
j) Comprovante de experiência docente no ensino superior e/ou de ministrante/instrutor de curso de capacitação profissional/técnica como no mínimo de 20h.
k) Comprovante de escolaridade Diploma de Graduação de Nível Superior.
l) Comprovante de (Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu)
m) Inscrição no Conselho de Classe Competente (CREF ou equivalente), exceto nos casos amparados em lei.
n) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.
p) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.
q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho
r) Certidão Negativa de Insolvência Civil;

Nada mais,
Campo Grande/MS, 25 de junho 2024.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor Presidente/Fundesporte

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0041/2023/FUNDESORTE	Nº Cadastral 22509
Processo:	85/002.359/2023
Partes:	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE e LORENA LAIRA MORAIS DOS SANTOS
Objeto:	Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.
Ordenador de Despesas:	Herculano Borges Daniel
Amparo Legal:	lei 8.666/93
Do Prazo:	Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 041/2023, para ter seu término em 7 de fevereiro de 2025.
Data da Assinatura:	06/02/2024
Assinam:	Herculano Borges Daniel e lorena Laira Morais dos Santos

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no Diário oficial 11.522 do dia 17 de junho de 2024, pág. 37.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 85.002.796/2024

NÚMERO CADASTRAL: 269/2024

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001/78, denominada **CONCEDENTE** e o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.419.591/0001-03, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto apoiar a realização de "Ações de Fomento e Promoção do

Turismo Inclusivo, Inovador e Sustentável no Estado de Mato Grosso do Sul”, conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados, que acontecerá no período de junho de 2024 a junho de 2025.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 (no que coube), o Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, atualizado, a Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e Resolução SEFAZ Nº 052/2007.

VALOR: R\$ 2.089.820,00 (dois milhões, oitenta e nove mil e oitocentos e vinte reais) recursos do montante, cabendo ao concedente o valor de R\$ 1.880.838,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e oito reais) e a conveniente o valor de R\$ 208.982,00 (duzentos e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais) a título de contrapartida e os recursos oriundos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo/MS.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85.904.236.952.224.6247.0003, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0270380031, UO 850904-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2024NE000104, emitida em 16/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

ASSINAM: **DIEGO GARCIA SANTOS**, inscrito no CPF nº xxx.439.261-xx, pelo **Concedente** e **CÁUDIO JORGE MENDONÇA**, inscrito no CPF nº xxx.690.841-xx, **SANDRA AMARILHA**, inscrito no CPF: xxx.496.071-xx e **TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO**, inscrito no CPF: xxx.009.112-xx pelo **Conveniente**.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2024

PROCESSO NUP nº 85.007.176-2024

PARTES: **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0020-40, com sede, em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Cantata de Natal"

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 12.065,00 (doze mil sessenta e cinco reais)

PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº xxx.627.696-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Locadora, EDUARDO RAMOS DE CAMPOS, inscrito no CPF nº xxx.387.401-xx, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 118/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 25031, PROCESSO Nº.: 27/008.053/2024, VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S. A. (FILIAL BRASÍLIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0009-04, sediada na DF-290, Km 7 S/n Lote 01/04 Galpão 002 Armz. 05/06/07 – Brasília/DF – CEP 72578-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LACTATO DE MILRINONA E PROTAMINA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ** matrícula 498418021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 112/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 25007, PROCESSO N.º.: 27/014.340/2024, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.516.671/0002-34, sediada na Rua Luiz Fagundes, nº. 1.486 – São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENCITABINA 1 G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ** matrícula 498418021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 113/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 25008, PROCESSO N.º.: 27/014.340/2024, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02, sediada na Sia SUL, 03 - Guará – Brasília/DF – CEP 71.200-03, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MITOXANTRONA 2 MG/ML – FRASCO 10 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ** matrícula 498418021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 114/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 25010, PROCESSO N.º.: 27/014.340/2024, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, sediada na Rua Buenos Aires, nº. 288 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CLORIDRATO DE TOPOTECANA 4 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ** matrícula 498418021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270164012024 NE: 000585 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.531,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; ; .

PROCESSO: 270133552023 NE: 000586 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO

PROCESSO: 270159222024 NE: 000587 ND: 33909300
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.909,08
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

PROCESSO: 270141242024 NE: 000588 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270141182024 NE: 000589 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 184.756,00
FAVORECIDO: QUALITY MEDICAL COM DE PROD MEDICOS HOSP

PROCESSO: 270145262024 NE: 000590 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.815,98
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 270143632024 NE: 000591 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00
FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP.DE MAT.MED.LTDA

PROCESSO: 270143742024 NE: 000592 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.170,00
FAVORECIDO: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP

PROCESSO: 270143682024 NE: 000593 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00
FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO: 270141082024 NE: 000594 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.464,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270141122024 NE: 000595 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 117.160,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270141132024 NE: 000596 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.460,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270141142024 NE: 000597 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.390,00
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270141152024 NE: 000598 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.118,40
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270141112024 NE: 000599 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.494,40
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270147102024 NE: 000600 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

PROCESSO: 270147092024 NE: 000601 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ; .

PROCESSO: 270005812024 NE: 000602 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362.213,83
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 270005222024 NE: 000603 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 864.828,48
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 27/018633/2024 NE: 000604 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROSANGELA DA SILVA

PROCESSO: 270125832023 NE: 000605 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.506,40
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270129182023 NE: 000606 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 666,90
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270150062023 NE: 000607 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.526,40
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 270125982023 NE: 000608 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270141192024 NE: 000609 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA ; .

PROCESSO: 270141202024 NE: 000610 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.045,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270141212024 NE: 000611 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.228,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270141222024 NE: 000612 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.036,00
FAVORECIDO: BAYER SA

PROCESSO: 270141232024 NE: 000613 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270147162024 NE: 000614 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.680,00
FAVORECIDO: J.R. Comércio de Fios LTDA

PROCESSO: 270143712024 NE: 000615 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.335,40
FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

PROCESSO: 270141252024 NE: 000616 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.096,80
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270137092024 NE: 000617 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.072,50
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270137002024 NE: 000618 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.145,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ; . ; .

PROCESSO: 270147172024 NE: 000619 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270134152024 NE: 000620 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.345,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270143722024 NE: 000621 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.945,72
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270137072024 NE: 000622 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 270137082024 NE: 000623 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.730,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270078382024 NE: 000624 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.112,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270129192023 NE: 000625 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.308,28
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA ; .

PROCESSO: 270116782023 NE: 000626 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.097,20
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

PROCESSO: 270129182023 NE: 000627 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.094,64
FAVORECIDO: MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI

PROCESSO: 270083962021 NE: 000628 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.521,30
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 270126672023 NE: 000629 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 21/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.730,00
FAVORECIDO: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

PROCESSO: 270085992023 NE: 000630 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.831,92
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270111822024 NE: 000643 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.974,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

PROCESSO: 270136572023 NE: 000644 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.880,00
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270150102023 NE: 000645 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.912,00
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

PROCESSO: 270031732024 NE: 000646 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.990,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270031732024 NE: 000647 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.415,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 27/004.053/2024 NE: 000648 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270015032023 NE: 000649 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 183.885,22
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270015032023 NE: 000650 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270015032023 NE: 000651 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270178122024 NE: 000652 ND: 33903300

PROCESSO: 27/003.790/2024 NE: 000662 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270134842023 NE: 000663 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 321,75
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270070922024 NE: 000664 ND: 33909300
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 860.445,44
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

PROCESSO: 27/013.484/2023 NE: 000665 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 999,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270036402023 NE: 000666 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 361.300,70
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270175532024 NE: 000667 ND: 33901400
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 27/019459/2024 NE: 000668 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/FABIANA MESQUITA ROESE

PROCESSO: 270119882024 NE: 000669 ND: 33909300
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.554,08
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

PROCESSO: 270182712024 NE: 000670 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.325,50
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270188032024 NE: 000671 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 572,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270151362024 NE: 000672 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.068,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270151442024 NE: 000673 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.864,00
FAVORECIDO: Multifarma Comercial Ltda

PROCESSO: 270151452024 NE: 000674 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.708,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270151462024 NE: 000675 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.758,44
FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

PROCESSO: 270151472024 NE: 000676 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU -
HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 134.447,00
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; . ; .

PROCESSO: 270151502024 NE: 000677 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270151682024 NE: 000678 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 840,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 270151692024 NE: 000679 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 181.731,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270160722024 NE: 000680 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270178102024 NE: 000681 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.068,65

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; ; .

PROCESSO: 270179782024 NE: 000682 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270179792024 NE: 000683 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270179802024 NE: 000684 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.456,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270083962021 NE: 000685 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.521,30
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 270033202021 NE: 000686 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.544,20
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO: 270077682021 NE: 000687 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.512,89
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270079352021 NE: 000688 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.433,45
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 270045152021 NE: 000689 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.295,97
FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA

PROCESSO: 270131952022 NE: 000690 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.510,00
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.

PROCESSO: 270077652021 NE: 000691 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 000692 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.555,06
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270028822021 NE: 000693 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 303.068,15
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270082212022 NE: 000694 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.623,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270085992023 NE: 000695 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.705,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270032572021 NE: 000696 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO: 270032572021 NE: 000697 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; .

PROCESSO: 270051632021 NE: 000698 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.562,34
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270051622021 NE: 000699 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.587,29
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270100192021 NE: 000700 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.416,66
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270100192021 NE: 000701 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.999,35
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270060392023 NE: 000702 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.768,80
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO

PROCESSO: 270133412022 NE: 000703 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.485,08
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA ; .

PROCESSO: 271010242019 NE: 000704 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270087752023 NE: 000705 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.361,03
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 270052032022 NE: 000706 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT

PROCESSO: 270125122022 NE: 000707 ND: 33909200
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.104,64
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270137032023 NE: 000709 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.870,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270136552023 NE: 000710 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270150102023 NE: 000711 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.608,00
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

PROCESSO: 270126672023 NE: 000712 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.730,00
FAVORECIDO: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

PROCESSO: 27/020795/2024 NE: 000713 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CHRISTIANE NAKAMATSU ITO

PROCESSO: 27/020135/2024 NE: 000714 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO: 27/019358/2024 NE: 000715 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/ FSS/ SF/LEILA DA COSTA FERREIRA DE MEDEIROS

PROCESSO: 270173082024 NE: 000718 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.788,00
FAVORECIDO: SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270173062024 NE: 000719 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.343,00
FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

PROCESSO: 270182542024 NE: 000720 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.669,50
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA ; .

PROCESSO: 270182552024 NE: 000721 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 270182562024 NE: 000722 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.974,38
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270182572024 NE: 000723 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS A
MPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270182582024 NE: 000724 ND: 33903000

FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.020,40
FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

PROCESSO: 270182592024 NE: 000725 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270163982024 NE: 000726 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.853,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ; . ; .

PROCESSO: 270163992024 NE: 000727 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270170432024 NE: 000728 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.559,74
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270171462024 NE: 000729 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.702,94
FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE ; .

PROCESSO: 270170422024 NE: 000730 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270174822024 NE: 000731 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.380,00
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 270174842024 NE: 000732 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.854,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270174882024 NE: 000733 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.696,00
FAVORECIDO: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: 270189312024 NE: 000734 ND: 33903000

FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.303,60
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 270188062024 NE: 000735 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270190532024 NE: 000736 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.492,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270187992024 NE: 000737 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.927,60
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270188022024 NE: 000738 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 247,40
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270188112024 NE: 000739 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149,40
FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270189222024 NE: 000740 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.930,00
FAVORECIDO: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP ; .

PROCESSO: 270189302024 NE: 000741 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.056,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 270189272024 NE: 000742 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.226,90
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 270166672024 NE: 000743 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.542,40
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270166702024 NE: 000744 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 331,20
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA

PROCESSO: 270182632024 NE: 000745 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 260,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270040532024 NE: 000746 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; ; .

PROCESSO: 270166642024 NE: 000747 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 368.400,00
FAVORECIDO: SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270174912024 NE: 000748 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 87.272,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270188092024 NE: 000749 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.784,75
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270188042024 NE: 000750 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 244.728,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270189242024 NE: 000751 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.350,40
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 270189292024 NE: 000752 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.432,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270166692024 NE: 000753 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.324,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270182622024 NE: 000754 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.796,70
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ; ; ; .

PROCESSO: 270182502024 NE: 000755 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.403,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; .

PROCESSO: 270182522024 NE: 000756 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270187982024 NE: 000758 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.827,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270194332024 NE: 000759 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.644,00
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270194342024 NE: 000760 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 436,80
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA

PROCESSO: 270198342024 NE: 000761 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO

PROCESSO: 270198362024 NE: 000762 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.606,20
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270198382024 NE: 000763 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.054,00
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos ; ; .

PROCESSO: 270198392024 NE: 000764 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270194282024 NE: 000765 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.021,60
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270194292024 NE: 000766 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.685,40
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270194352024 NE: 000767 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 672,00
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA

PROCESSO: 270194362024 NE: 000768 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.406,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270194372024 NE: 000769 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.962,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270194392024 NE: 000770 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.693,92
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270194192024 NE: 000771 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270194202024 NE: 000772 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 94.769,70
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA ; .

PROCESSO: 270194212024 NE: 000773 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.817,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; .

PROCESSO: 270194222024 NE: 000774 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 211,50

FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270194382024 NE: 000775 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: J.R. Comércio de Fios LTDA

PROCESSO: 270201302024 NE: 000776 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.777,00
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270151512024 NE: 000777 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.250,00
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270151522024 NE: 000778 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270151552024 NE: 000779 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270162422024 NE: 000780 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002 O
RDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 209.668,20
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; .

PROCESSO: 270166662024 NE: 000781 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.033,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270182612024 NE: 000782 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ODERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270189252024 NE: 000783 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.050,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270188012024 NE: 000784 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.240,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ; ; .

PROCESSO: 270173072024 NE: 000785 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.933,34
FAVORECIDO: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

PROCESSO: 270036402023 NE: 000786 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 361.300,70
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270209612024 NE: 000787 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.291,70
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP ; ; .

PROCESSO: 270209632024 NE: 000788 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 396.473,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 270209642024 NE: 000789 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 171.817,90
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ; ; ; ; .

PROCESSO: 270040602023 NE: 000791 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.709,20
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270037902024 NE: 000792 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270136552023 NE: 000793 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270129202023 NE: 000794 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.758,80
FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. ; .

PROCESSO: 270080692021 NE: 000795 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.605,07
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

PROCESSO: 270080692021 NE: 000796 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.605,07
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

PROCESSO: 270134842023 NE: 000797 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 14/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 321,75
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270206552024 NE: 000799 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.918,20
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; . ;

PROCESSO: 270206542024 NE: 000800 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 810,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270206502024 NE: 000801 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 692,50
FAVORECIDO: TOMAZ E FRANCO LTDA ; .

PROCESSO: 270203892024 NE: 000802 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.669,44
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270203902024 NE: 000803 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.613,28
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270203912024 NE: 000804 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 15/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.582,40
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270206552024 NE: 000805 ND: 33923900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 270060772021 NE: 000806 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270060772021 NE: 000807 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270131742023 NE: 000808 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270149282023 NE: 000809 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 271013592020 NE: 000810 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.180,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 271019222018 NE: 000811 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107.001,72
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME ; .

PROCESSO: 270150112023 NE: 000812 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 369.900,00
FAVORECIDO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270189262024 NE: 000813 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.291,00
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270198322024 NE: 000814 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.690,60
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270201142024 NE: 000815 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.224,34
FAVORECIDO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

PROCESSO: 270213542024 NE: 000816 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 315,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 27/008.050/2024 NE: 000817 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.396,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/014.340/2024 NE: 000818 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.808,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270188082024 NE: 000819 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.616,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; .

PROCESSO: 270213532024 NE: 000820 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.165,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 27/014.340/2024 NE: 000821 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.285,20
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270213552024 NE: 000822 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.920,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

PROCESSO: 270209602024 NE: 000823 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 122,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

PROCESSO: 27/014.340/2024 NE: 000824 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.684,70
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 271010132019 NE: 000825 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 432,95
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 000826 ND: 33903900

FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 000827 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 271010132019 NE: 000828 ND: 33904900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270212662024 NE: 000829 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.850,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 27/014.961/2023 NE: 000830 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 777,60
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 27/014.961/2023 NE: 000831 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.411,20
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 27/014.961/2023 NE: 000832 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 485,28
FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/008.053/2024 NE: 000833 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.003,50
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A ; .

PROCESSO: 27/009.495/2024 NE: 000834 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.910,00
FAVORECIDO: SANTISA LABORATORIO FARMACÊUTICO S.A.

PROCESSO: 270194432024 NE: 000835 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 873,00
FAVORECIDO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/005.583/2024 NE: 000836 ND: 33903000
 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21
 ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
 DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.891,04
 FAVORECIDO: KLEMMEN IMPORTAÇÕES

PROCESSO: 270086812022 NE: 000840 ND: 33903000
 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADORA DE
 DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
 DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.698,00
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 270086812022 NE: 000841 ND: 33903900
 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADORA DE
 DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
 DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.665,00
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; . ; . ; . ; . ; . ; .

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006976, DE 18 de Junho de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028440
Requerente	33.781.055/0068-42 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 37.36" - Longitude: -54° 42' 52.28" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.458,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006977, DE 18 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026598
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 7' 49.56" - Longitude: -53° 45' 8.24" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	3.189,60 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006978, DE 18 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028324
Requerente	94.837.598/0007-07 - FAXON QUIMICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 44' 57.72" - Longitude: -51° 40' 6.25" -
Volume Anual Captado	Projeção: WGS 21.599,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006979, DE 19 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024446
Requerente	901.432.998-91 - FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56' 48.80" - Longitude: -54° 16' 21.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.519,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006980, DE 19 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028455
Requerente	27.644.794/0001-82 - AGROPECUARIA TRÊS BARRAS II LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 31' 43.77" - Longitude: -52° 35' 29.83" - Projeção:

Capacidade Máxima de Acumulação	177.200,96 m ³
---------------------------------	---------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006981, DE 19 de Junho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028624
Requerente	702.100.631-49 - PHILLIP GUILHERME DAL LAGO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 59' 56.69" - Longitude: -55° 2' 24.79" - Projeção:
Vazão Outorgada	230,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028625
Requerente	702.100.631-49 - PHILLIP GUILHERME DAL LAGO RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 58' 17.26" - Longitude: -55° 2' 52.51" - Projeção:
Vazão Outorgada	530,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006982, DE 19 de Junho de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029098
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 55.01" - Longitude: -54° 54' 6.30" - Projeção:
Volume Anual Captado	482.760,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006983, DE 20 de Junho de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029416
Requerente	50.490.534/0001-11 - CP MS ZTRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 55.20" - Longitude: -54° 51' 27.36" - Projeção:
Volume Anual Captado	14.880,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006984, DE 20 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027651
Requerente	047.951.341-46 - CAMILA GIANLUPI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 27' 27.07" - Longitude: -55° 19' 24.13" - Projeção:
Vazão Outorgada	67,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006985, DE 20 de Junho de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027487
Requerente	102.800.528-80 - CÉSAR AUGUSTO JANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 11' 6.83" - Longitude: -51° 11' 10.44" - Projeção: WGS
Vazão Outorgada	321,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006986, DE 20 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002878
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 44' 10" - Longitude: -54° 30' 5" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	888.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006987, DE 20 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002877
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43' 37.4" - Longitude: -54° 30' 22.8" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.746.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006988, DE 20 de Junho de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002876
Requerente	15.527.906/0035-85 - RAIZEN CENTRO-SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43' 37.4" - Longitude: -54° 30' 22.8" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.884.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006990, DE 21 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029283
Requerente	07.600.024/0001-20 - MATADOURO KD LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BELA VISTA

Unidade de Planejamento e	APA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 47.72" - Longitude: -56° 34' 58.78" -
Volume Anual Captado	Projeção: WGS 41.652,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006991, DE 21 de Junho de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029443
Requerente	75.904.383/0212-00 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 20' 15.34" - Longitude: -54° 49' 8.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.800.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006992, DE 21 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029454
Requerente	286.688.121-49 - RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31' 27.94" - Longitude: -55° 23' 14.79" - Projeção:
Vazão Outorgada	195,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029455
Requerente	286.688.121-49 - RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 32' 9.28" - Longitude: -55° 22' 30.16" - Projeção:
Vazão Outorgada	155,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006993, DE 21 de Junho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029021
Requerente	65.023.467/0001-00 - AGROTERENAS CITRUS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43' 34.09" - Longitude: -52° 44' 6.17" - Projeção:
Vazão Outorgada	5.349,00 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminado abaixo:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA N. 0006989, DE 20 de Junho de 2024.

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO
Objetivo do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026520
Requerente	464.534.071-91 - ARTHÊMIO OLEGÁRIO DE SOUZA JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Vazão Outorgada	828,24 m³/h
Motivação	Indisponibilidade hídrica. Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte do empreendimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 028/2024 – PROCESSO Nº 83.026.741-2024**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e VANIA SHIRLEI AZOIA E OUTROS, CPF xxx.843.909-xx.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Suinocultura – Grande Porte (Cód. 3.35.3), localizada LT 45, QD 39, no município de Glória de Dourados/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 1114/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 12.069.877,30 (doze milhões e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,360% (zero vírgula trezentos e sessenta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 43.451,56 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis reais), que corresponde a 890,95 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de junho/2024 é de R\$ 48,77.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; VANIA SHIRLEI AZOIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 1-2022 – IMASUL (CONV 031871) – PROCESSO N. 71/017151/2021

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 02.386.443/0001-98, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC, CNPJ n. 15.513.690/0001-50, com interveniência da em diante denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, com INTERVENIÊNCIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ n. 15.461.510/0001-33.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento n. 1/2022 e Substituição do Plano de Trabalho, permissivo na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO OU DO PLANO DE TRABALHO, do Termo de Fomento n. 1/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento n. 1/2022, por 12 (doze) meses a contar de 30 de junho de 2024, sem alteração de valor; e, O Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 1/2022 passa a vigorar conforme o Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo, com efeitos a contar de 12 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações c/c art. 42, I, alínea "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, e posteriores alterações.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento n. 1/2022, não retificados por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2024.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; JAIME ELIAS VERRUCK, MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ COELHO; MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 255/2024 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 255/2024 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL de Seleção nº 47/2022 – PRODHS/PROE, de 06/10/2022, D.O. 10.961 de 07/10/2022, pág. 132; EDITAL de Homologação nº 71/2022 – RTR/UEMS, de 01/12/2022, D.O. 11.004 de 05/12/2022, pág. 53			
Nº contrato: 77/000032/2024		Período: 15/02/24 a 13/07/2024	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MICHEL DECIAN CARVALHO – Subst.: Márcio de Araújo Pereira (cedido para outro órgão) e Vaga pura Prorrogar até: 19/12/2024 .	Administração	Administração / Maracajú	40 h

Chamada para assinatura de contrato: Edital no **13/2024**, de 17/01/2024, **D.O. nº 11388**, de 18/01/2024, p 70.

EDITAL Nº 279/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 279/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: 27/06/2024

Seleção: EDITAL nº 48/2022 - PROE/PRODHS, de 18/10/22, D.O. nº 10.967, de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022-RTR de 29/11/2022 - D.O. 11.002 - 01/12/2022, pág. 99 republic.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE – Vaga Pura – 14/07/2024 a 28/07/2024	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas – Ponta Porã	8 h
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE – Subst: Jonattan Rodriguez Castelli: Gestor adm. e Victor Azambuja Gama: Gestor adm. – 29/07/2024 a 19/12/2024	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas – Ponta Porã	20 h

EDITAL Nº 280/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido,

entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 280/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: 27/06/2024

Seleção: Edital nº 40/2024-PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 118 Homologação: Edital nº 44/2024/UEMS – 12/06/2024 – D.O. nº 11.521 – 14/06/2024 – pág. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DANILO MEDEIROS DE CASTRO – Vaga Pura – 29/07/2024 a 19/12/2024	Tec. em Produção Sucroalcooleira	Tec. em Produção Sucroalc. - Ivinhema	16 h
MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS – Vaga Pura – 29/07/2024 a 19/12/2024	Tec. em Produção Sucroalcooleira	Tec. em Produção Sucroalc. - Ivinhema	08 h
IRINEU LUIZ BACK JUNIOR – Vaga Pura – 29/07/2024 a 19/12/2024 Vaga Pura	Tec. em Produção Sucroalcooleira	Tec. em Produção Sucroalc. - Glória de Dourados	16 h

Seleção: Edital nº 50/2024-PRODHS/PROE – 13/05/2024 – D.O. nº 11.488 – 14/05/2024 – pág. 73 Homologação: Edital nº 39/2024/UEMS – 05/06/2024 – D.O. nº 11.513 – 06/06/2024 – pág. 150			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAFAEL SOARES SILVA – Atend. Educ. Especializado - AEE – 04/07/2024 a 19/12/2024	Atendimento Educacional Especializado	Ciências Biológicas – Ivinhema	20 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1954-1965), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.531 – Edição Extra, de 24 de junho de 2024, págs. 6 e 7, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18.1, 19, 20, 21, 22, 22.1, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 010/2024/SAD – Processo n.º 77/001.340/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/001.340/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de (ver edital), efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

COMERCIAL T & C LTDA

D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA – ME

GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA

MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 050/SAD/2023 – Aquisição de medicamentos XXVIII

PROCESSO Nº: 55/015.452/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de junho de 2024;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 12/07/2024;

OBJETO: Alterar o fornecedor para MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, após aceitar assumir o item 03 como detentor na Ata de Registro de Preços, conforme PARECER REFERENCIAL anexado aos autos, de acordo com o Art. 42, inciso I, III, do Decreto n. 15.454 de 10/06/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Lactulose - D o s a g e m : 667 mg / ml; Apresentação: x a r o p e ; E m b a l a g e m : frasco com 120 ml.	1 - Un.	3.350	NUTRIEX	R\$ 5,24	R\$ 17.554,00

Campo Grande, MS, 25 de junho de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2684-2695), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.510 – Edição Extra, de 4 de junho de 2024, págs. 59-60, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 05.1, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 13.1, 14, 15, 18, 18.1, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 25.1, 26, 27, 27.1, 28, 28.1 e 29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 068/2023/SAD – Processo n.º 77/0078.196/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/008.196/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de (ver edital), efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

**F LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
SPV COMERCIAL LTDA**

Campo Grande, 25 de junho de 2024

Muriel Moreira.

Secretaria-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2023

PROCESSO: 77/012.654/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 10 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – BENS COMUNS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2024

PROCESSO: 27/011.868/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 09 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2024
PROCESSO: 27/012.058/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 10 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2272, de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL LABORATORIAL DE MICROBIOLOGIA I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0063/2023
PROCESSO: 77/009.491/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	36,00
02	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	33,40
03	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	46,20
04	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	29,80
06	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	36,70
08	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	46,80
09	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	33,70
10	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	37,10
11	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	33,40
12	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	36,20

13	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	38,10
14	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	34,80
15	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	39,90
16	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	25,90
17	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	49,10
19	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	44,40
20	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	47,00
21	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	53,10
22	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	47,50
23	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	45,30
24	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	47,50
25	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	30,30
26	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	38,20
27	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	51,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
Equipe de pregão 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção: Retifica-se a publicação no DOE n. 11.523 de 18/06/2024, pag. 211, do processo n. 27/002.167/2023.– Pregão Eletrônico: 0006/2023, para excluir os itens 17 e 18, passando a constar:

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

A pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 552, de 29 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado **parcial** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023
PROCESSO: 27/002.167/2023.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	13,58
09.1	CIRUMED COMERCIO LTDA.	15,20
11	MISSNER & MISSNER LTDA.	8,10
11.1	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,38
13	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,27
13.1	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,50
19	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	0,10
19.1	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,12
20	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	0,20
20.1	CIRUMED COMERCIO LTDA.	0,22
21	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	31,95
22	CIRUMED COMERCIO LTDA.	77,43

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP.02 - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO).

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.050.960-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 10 de julho de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Faride George, 1344, Jardim Anache, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), situada à Rua Faride George Nº 1344, Bairro Jardim Anache, Cep 79.017-185.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de junho de 2024.

Kelli Cristina de Oliveira Cyles

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS
(PROF.TITO)

CPF N. xxx.449.701-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2024

PROCESSO N. 29.050.974-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de julho de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Biblioteca Da Escola, LADARIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO, situada à Av. 14 De Março, 598, Centro. Nº 585, Bairro Centro, Cep 79.370-000.

LADARIO/MS, 24 de junho de 2024.

Quelina Moreira Ramalho Nunes

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 2 DE SETEMBRO

CPF N. xxx.415.891-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ENEIL VARGAS, localizada no município CORONEL SAPUCAIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2024

Processo n.29.043.336-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ENEIL VARGAS, localizada no município CORONEL SAPUCAIA/MS.

- Empresa (1): C GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ N. 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.059,38 (três mil e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);

- Empresa (2): KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.830.307/0001-03, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.877,50 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): Panificadora e Casa de Carne Real Eireli - ME, CNPJ N. 28.036.748/0001-63, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.493,50 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CORONEL SAPUCAIA/MS, 25 de junho de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual ENEIL VARGAS

CPF n. xxx.643.461-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/014.368/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	08.002.459/0001-36	001	R\$ 163.352,28

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 24 de junho de 2024.

RATIFICO

Ratifico a **inexigibilidade** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Cruzeta Horizontal para centrífuga de bancada**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/015.183/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 160080091

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.	24.660.664/0001-45	001	R\$ 3.256,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 21 de junho de 2024

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.526 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, PAG 77 REFERENTE AO RATIFICO DO PROCESSO Nº 27/012.888/2023

ONDE SE LÊ: 27/012.888/2024

LEIA-SE: 27/012.888/2023

ORDENADOR/RATIFICO:

ANTONIO CESAR NAGLIS

24/06/2024

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 79/006.528/2024

Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes.

Contratada: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE – MS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Valor mensal estimado: R\$ 52.521,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Valor anual estimado: R\$ 630.259,20 (seiscentos e trinta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal: Inciso XV, art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/069.734/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nível de pós-graduação, na modalidade EAD, visando a capacitação de policiais da área de Tecnologia da Informação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: 687/2024/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 687/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **RATIFICAR**, a autorização de inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa VSTP EDUCAÇÃO S.A, nome fantasia Faculdade de Informática e Administração Paulista – FIAP, inscrita no CNPJ nº 11.319.526/0001-55, correspondente ao valor global da contratação de R\$33.516,00 (trinta e três mil e quinhentos e dezesseis reais) para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 001/2024-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/010.546/2023

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL NA RODOVIA MS-157, ACESSO À USINA CERRADINHO, SEG: KM 19+670 AO KM 20.547, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,87 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS.

Vencedora: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Valor Total: R\$ 4.602.638,99 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de Junho de 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 030/2023-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.531/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE FÁTIMA DO SUL, TRECHO: ENTR. BR-376 - ENTR.MS-278 – ENTR.

BR 376, SUBTRECHO KM 0,00 – KM 5,28, COM EXTENSÃO DE 5,28 KM, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA.	50.404.987/0001-88
BLK CONSTRUTORA LTDA	40.442.819/0001-23

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **03/07/2024**. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **05 de julho de 2024, às 08:30 hr.**

Campo Grande – MS, 25 de junho de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 83/024.663/2024

Amparo Legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Favorecido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS.

CNPJ: 15.417.520/0001-71

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: Pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Autorização: 25/06/2024

Washington Willeman de Souza

Diretor Presidente da AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024-D - **DATA:** 25/06/2024.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 060/2024.

FAVORECIDO: KV Energia Serviços e Treinamentos Ltda.

OBJETO: Treinamento na área de segurança NR-20.

VALOR: R\$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.127/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de a **OPUS ACESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 88.916.135/0001-42, na condição de empresário exclusivo "**Alexandre Pires**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 21 de agosto de 2024 a partir das 23 horas, no Palco Principal da Avenida Coronel Pilad Rebuá, s/n, Centro, no município de Bonito/ MS, com 180 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 21/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.035/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM**, inscrito no CNPJ 04.707.058/0001-20, para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festival de Inverno de Bonito 2024**" no dia 24 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, no Palco Principal - Avenida Coronel Pilad Rebuá, s/n, Centro, no município de Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 21/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.396/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito**, inscrito no CNPJ 17.390.035/0001-87, na condição de empresário exclusivo de "**JACK ROAD**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Festa da Fogueira**", no dia 30 de junho 2024 a partir das 13 horas, no Parque da Fogueira, R. Alagoas, Jateí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.381/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME**, inscrito no CNPJ 20.956.392/0001-74, na condição de empresário exclusivo de "**Fabio Kaida**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Live Cultural**", no dia 26 de junho de 2024 a partir das 19 horas, no Aeroporto Internacional, Av. Duque de Caxias, Vila Serradinho Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.394/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Trupe Guavira**" para que realize cortejo com apresentação teatral, no evento, "**Live Cultural**", no dia 26 de junho de 2024 a partir das 19 horas, no Aeroporto Internacional, Av. Duque de Caxias, Vila Serradinho Campo Grande MS, com 03 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.395/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Pé de Verso LTDA**, inscrito no CNPJ 24.424.840/0001-40, na condição de empresário exclusivo de "**Victor Gregório & Marco Aurélio**" para que realize 01 (um) show musical, no evento, "**100 Anos de Maracaju**", no dia 29 de junho de 2024 a partir das 20 horas, na Praça Central, Maracajú/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.304/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira-MEI**, inscrito no CNPJ 32.803.358/0001-49, na condição de empresaria exclusivo de "**Grupo Trembão**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festa Junina**" no dia 29 de junho de 2024 a partir das 20 horas, na Escola Estadual Centurion Gambarra, Rua Cecílio Mascarenhas, S/N - Centro, Dois Irmãos do Buriti/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.306/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luiz Fernando Villar**, inscrito no CNPJ 40.058.469/0001-04, na condição de empresaria exclusivo de "**Alma Serrana**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Festa da Fogueira Assentamento São Judas**" no dia 29 de junho de 2024 a partir das 21 horas, no Assentamento São Judas, Rio Brilhante/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.308/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luciana de Lima Thomaz-ME**, inscrito no CNPJ 19.135.788/0001-71, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Sampri**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Feijoada Solidária**", no dia 29 de junho de 2024 a partir das 11 horas, no Majestic Hall, BR 463, Km 107, Ponta Porã MS, com 90 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.380/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Claudio Alves da Silva**, inscrito no CNPJ 29.964.054/0001-59, na condição de empresário exclusivo de "**Flor de Pequi Forró**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Festa Junina do Servidores do TCE/MS**", no dia 29 de junho de 2024 a partir das 18 horas, na rua do Diário, 2228, Jd. Veraneio, Pq dos Poderes, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.305/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito**, inscrito no CNPJ 17.390.035/0001-87, na condição de empresário exclusivo de "**JACK ROAD**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**100 Anos de Maracaju**", no dia 29 de junho 2024 a partir das 18 horas, na Av. João Pedro Fernandes, Maracaju MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.383/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RENATO PACHECO SWERTS MEI**, inscrito no CNPJ 35.688.121/0001-52, na condição de empresário exclusivo de "**Renato Pacheco**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**Arraiá da Casa Salé**", no dia 26 de junho de 2024 a partir das 19 horas, na Paróquia São João Bosco, Rua Mal. Câmara, Jd. Seminário, Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.382/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **W A O F Produções e Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ 51.548.643/0001-05, na condição de empresário exclusivo de "**João Lucas e Walter Filho**" para que realize 01 shows musical, no evento, "**47ª Festa da Fogueira de Jatei**", no dia 29 de junho de 2024 a partir das 22 horas, no Parque da Fogueira, R. Alagoas, Jatei/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.303/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **André Tristão Artero - MEI**, inscrito no CNPJ 24.011.913/0001-71, na condição de empresário exclusivo de "**André Tristão**" para que realize cortejo com apresentação teatral, no evento, "**Aniversário de 100 anos de Maracaju**", no dia 28 de junho de 2024 a partir das 19 horas, no Centro Cultural Francisco Moacir Araújo, Maracaju-MS, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.301/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Lucas Gabriel Nantes Oliveira**, inscrito no CNPJ 14.597.229/0001-60, na condição de empresário exclusivo de "**Gersão e Banda**" para que realize 01 (um) show musical, no evento, "**PANTANAL TCHEHMS**", no dia 28 de junho de 2024 a partir das 18 horas, na Unidade Universitário de Aquidauana, Aquidauana/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.299/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ 14.597.229/0001-60, na condição de empresário exclusivo de "**Gabriel Sater**" para que realize 01 (um) show musical, no evento, "**PANTANAL TCHEHMS**", no dia 28 de junho de 2024 a partir das 18 horas, na UEMS, Aquidauana MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 24/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.266/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, inscrito no CNPJ 20.205.380/0001-08, na condição de empresário exclusivo de "**Luis Goiano e Girsela da Viola**" para que realize 01 (um) show musical, no evento, "**Arraia Favo de Mel**", no dia 22 de junho de 2024 a partir das 20 horas, na rua Emiliano Barros, 2031, Centro, Fátima do Sul MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 20/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.269/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Produdent Comunicação e Marketing EIRELI**, inscrito no CNPJ 40.437.404/0001-61, na condição de empresário exclusivo de **"Eco do Pantanal"** para que realize 01 (um) show musical, no evento, **"Festa Tradicional Aldeia Nova Buriti"**, no dia 23 de junho de 2024 a partir das 18 horas, na a Aldeia Buriti, 116, Vila Sete de Setembro, Dois Irmãos do Buriti MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 20/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo 83/025.284/2024, relativo à Locação de Imóvel para abrigar o Depósito e Arquivo Geral da Funtrab, em nome de Marcelo Borges Nogueira - CPF nº 555.036.591-04 para atender as necessidades da Funtrab, no valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pelo período de 06 meses, totalizando o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com amparo legal no Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/2021.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Ordenadora de Despesas/FUNTRAB
Data: 25/06/2024

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo nº 29/017.621/2024**, executada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) insensibilizador portátil para eutanásia de animais de grande e médio porte criados nas instalações da UEMS.

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:

LOTE ÚNICO: VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ:12.185.204/0001-23, com o valor de **R\$22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais).

Dourados - MS, 25 de junho de 2024.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.043, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 1º de julho de 2024:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo
503187021	Mauro Cesar Caceres	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
438282022	Gilberto Aparecido Guimarães	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
69329024	Jean Bruno Santos Ocampos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
504895022	Thales Dantas da Silva Passos	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
508806021	Carlos Alberto da Cunha	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.044, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO, matrícula nº 437847022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.045, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CIBELLE QUEIROZ DE MELO, matrícula nº 483780023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.046, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR RODOLFO KOGA, matrícula nº 397846022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.047, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de julho de 2024:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Símbolo
510903021	Natiele Flores Correa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
330834022	Mariana Centurion Villazante Constantino	Gestão e Assistência	CCA-14
477554022	Valdir Rodrigues Garcia	Gestão e Assistência	CCA-14
433759023	Wanderson de Souza Feyes	Gestão e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.048, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MATEUS VICTOR BARROS, matrícula nº 503122021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.049, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GILSON OCAMPOS DE LIMA JUNYOR, matrícula nº 476488022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.050, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, matrícula nº 121511021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.051, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de julho de 2024:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
77091021	Lúcio Fernandes Arguilheira	FCE-04	Agehab
6632021	Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	FCE-06	Detran
114242021	Christiane Nakamatsu Ito	FCE-03	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 105, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXV do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA, matrícula n. 499178021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei Estadual n. 1.102/1990, com efeitos a contar de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N.106, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" CGE/MS n. 151, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023 (pág. 137), referente à designação do servidor MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA, Auditor do Estado, matrícula n. 499178021, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas (Ceot), da Controladoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 107, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" CGE/MS n. 12, de 5 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.408, de 6 de fevereiro de 2024 (pág. 94), referente à designação do servidor HELDER BRAZ ALCANTARA, Auditor do Estado, matrícula n. 485376021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Procedimentos Preliminares - UPP, na Corregedoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 108, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual, n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor HELDER BRAZ ALCANTARA, matrícula n. 485376021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas (Ceot), da Controladoria-Geral do Estado, observado o disposto na alínea b do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, com efeitos a contar de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 109, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual, n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RAUL CARLOS ROSA VALENTIN, matrícula n. 499244021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Procedimentos Preliminares (UPP), na Corregedoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, observado o disposto na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, com efeitos a contar de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 379 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA em exercício, considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 017/2024, IDENTIFICADOR n. 24888, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ARTECH Informática do Brasil LTDA. - CNPJ n. 01.082.331/0001-80 (Processo n. 11/016.505/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2024
23217027	Paulo Lopes	Analista de Tecnologia da Informação	Gestor do Contrato
16469029	Tarcisio Akihito Adachi	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 017/2024
100897023	Cleberon Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	Fiscal do Contrato
72505021	Daniel Montello Filho	Profissional de Serviços Hospitalares	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a Resolução n. 1.232 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.497, de 21 de maio de 2024, página 274, na parte que concede Progressão Funcional Por Tempo de Serviço as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.050.798-2024 CODIF/SED/2024).

Nome	Matrícula	Onde consta validade	Passe a constar validade
Daniela Novaes Lorentz	100256021	25/4/2024	26/4/2024
Kelly Cabral Fai	128069021	1º/4/2024	1º/4/2022
Luci Melinski	77318022	9/8/2022	10/8/2022

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.050.499-2024
Interessado : POLIANA GIANELLO SANTINI, matrícula n. 10623022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, no município de Dourados/MS.
Assunto : Requer Horário Especial - Redução de carga horária.
Despacho : INDEFIRO o pedido por não atender os requisitos dispostos no Artigo 173-A da Lei Estadual n. 1.102/90, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.833/2022 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.578, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Estudos à servidora LEONICE BORGES GONÇALVES, matrícula n. 92412024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro, no município de Pedro Gomes, por um período de 2 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 162, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, bem como o pagamento de empréstimos consignados, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 17 de junho de 2024 (NUP: 29.029.807-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial 11.522, de 17 de junho de 2024, página 146.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.501, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.050.707-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
60405021	DENNER DA SILVA E SA	Professor	IV	V	16/6/2015 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 17/1/2022	18/1/2022
60929021	DORISLEY VIEIRA NOGUEIRA DE JESUS	Professor	VI	VII	22/11/2017 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 25/6/2024	26/6/2024
130437021	LAIALA NIEDERMEYER	Professor	II	III	21/3/2016 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
54306021	LEANDRA REGINA BENEDITO VANCAN	Professor	III	IV	3/10/2015 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 6/5/2022	7/5/2022
57644021	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	Professor	II	III	14/3/2016 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
84717022	LEDA MARCIA BRITO AVALO	Professor	V	VI	2/7/2016 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 3/2/2023	4/2/2023

107559021	LEIDE PATRICIA DIAS TRANNIN BERNARDO	Professor	II	III	8/10/2015 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 11/5/2022	12/5/2022
75642021	LEILA MARA DE SOUZA CASTRO SOARES	Professor	IV	V	10/10/2015 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 13/5/2022	14/5/2022
43013021	LENITA DE ALMEIDA	Professor	V	VI	8/5/2017 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 10/12/2023	11/12/2023
39510022	LEONARDO BERTUCI JUNIOR	Professor	II	III	5/8/2016 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 10/3/2023	11/3/2023
121023021	LIRIO CORONEL	Professor	III	IV	12/1/2017 A 27/5/2020 1º/1/2022 A 16/8/2023	17/8/2022
13148022	LIVIA KELI LOPES VILARVA	Professor	III	IV	6/11/2015 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 9/6/2022	10/6/2022
33978021	LOURDES ALVES NERES DE SOUZA	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022
46597021	LUIS AUGUSTO MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	16/11/2017 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 19/6/2024	20/6/2024
105881021	LUCIANO MARINHO VENANCIO	Professor	V	VI	19/11/2017 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 22/6/2024	23/6/2024
116602027	LUCIANO LOPES PEREIRA	Professor	I	II	22/11/2017 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 25/6/2024	26/6/2024
111820021	LUCIMAR LIMA DA SILVA	Professor	V	VI	23/8/2016 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 27/3/2023	28/3/2023
117897021	LUCIMARA MARIA FERNANDES ORSI DE ALMEIDA	Professor	II	III	20/2/2017 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 24/9/2023	25/9/2023
105886021	LUCINEIA CESCO DE SOUZA ROMCY	Professor	III	IV	19/9/2015 a 27/5/2020 1º/1/2022 a 22/4/2022	23/4/2022

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.579, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020(NUP: 29.050.401-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.579, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
25517021	ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	Professor	V	VI	22/3/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/10/2023	25/10/2023
65244028	ADRIENE CRISTINA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Professor	II	III	24/9/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/4/2024	28/4/2024
80890022	AILTON SALGADO ROSENDO	Professor	III	IV	16/1/2017 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 20/8/2023	21/8/2023
87428021	ANA CÉLIA FARIAS MOREIRA	Professor	VI	VII	11/11/2017 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 14/6/2024	15/6/2024
95062021	ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANCIAN	Professor	IV	V	2/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/6/2024	6/6/2024
107897021	CLAUDIO TADEU FERRACIOLI	Professor	VI	VII	24/10/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/5/2024	28/5/2024

66046025	CLEA DE SOUSA PAZ AGUIRO	Professor	II	III	29/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/3/2022	2/3/2022
77845021	ELIANA CRISTINA DE MORAIS GABRIELLI BELMONT	Professor	IV	V	27/10/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/5/2024	31/5/2024
54353022	ELIZETE MARIA PIVETTA CAMACHO	Professor	V	VI	10/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/6/2024	14/6/2024
109499021	FAUSTO LUIS DE FRANCA NETO	Professor	III	IV	25/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/2/2022	26/2/2022
81594021	FILOMENA MOURA BATISTOTI	Professor	IV	V	7/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/6/2024	11/6/2024
66598024	FRANCISCA ISABEL HOLZBACH	Professor	II	III	29/7/2015 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 1º/3/2022	2/3/2022
94462021	GIOVANA BUFFON ARCE	Professor	VI	VII	18/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/6/2024	22/6/2024
5625021	GISELE DA SILVA CAMPOS	Professor	III	IV	16/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/6/2024	20/6/2024
69835021	HELENA DE MATOS DAMACENO	Professor	VI	VII	2/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/6/2024	6/6/2024
85245021	HERMENEGILDO DE LIMA ARAÚJO	Professor	IV	V	7/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/6/2024	11/6/2024
15119021	JOADIR FERREIRA DA SILVA	Professor	II	III	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
111407024	JOCÉLIA DO PRADO DA SILVA TEOTÔNIO	Professor	II	III	29/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/3/2022	2/3/2022
68803023	MARIA LÚCIA DA SILVA	Professor	III	IV	30/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/3/2022	3/3/2022
53114021	MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES	Professor	VI	VII	8/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/6/2024	12/6/2024
125379022	ONIVAN DE LIMA CORREA	Professor	II	III	13/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/6/2024	17/6/2024
119535021	PAULO EDUARDO SOUZA NETO	Professor	IV	V	27/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/2/2022	28/2/2022
37961022	REGINA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	Professor	IV	V	28/10/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/5/2024	1º/6/2024
83679023	RONIZE NAIR LANGE MORO	Professor	II	III	29/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/3/2022	2/3/2022
22100021	SALMO PESSOA DA FONSECA	Professor	IV	V	29/10/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/6/2024	2/6/2024
67851022	SANDRA REGINA MENDES PEREIRA	Professor	IV	V	28/10/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/5/2024	1º/6/2024
106186025	SIDNEI FERREIRA ROCHA	Professor	II	III	29/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/3/2022	2/3/2022
92341026	SIMARIA CAETANO DE FREITAS	Professor	II	III	24/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/2/2022	25/2/2022
58958022	SÔNIA MARIA MAKSOUD	Professor	V	VI	15/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/6/2024	19/6/2024
71795021	VERA LÚCIA CAMPOS FERREIRA	Professor	VI	VII	16/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/6/2024	20/6/2024

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.580, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta nos autos de n. 29/052576/2023, PAD n. 15/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.319, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.283, de 02 de outubro de 2023, página 197-198, no interesse do processo n. 29/052576/2023, PAD n. 15/2023, com efeito a contar de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.581, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DIANA DE FÁTIMA DA ROZA NOGUEIRA, matrícula n. 116926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, no período de 14 a 28 de agosto de 2024, em substituição ao servidor João Gabriel Caballero, matrícula n. 483146021, em gozo de férias (NUP: 29.024.987-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.582, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de Serviços de reforma parcial na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a partir de 20 de junho de 2024 (NUP: 29.051.141-2024 – UNGL/SED/2024).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/027.799/2023	042/2024	KAROLINE LEMOS DE MATOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.583, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDICARLOS GOTARDI RIBEIRO, matrícula n. 121384021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã/MS, a partir de 21 de junho de 2024, em decorrência da dispensa por aposentadoria, do servidor Otelino Guimarães Rocha, matrícula n. 35182021 (NUP: 29.050.886-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.584, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor OTELINO GUIMARÃES ROCHA, matrícula n. 35182021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizado no município de Itaporã/MS, a partir de 21 de junho de 2024, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0424, de 20 de junho de 2024, Diário Oficial Eletrônico n. 11.527, de 21 de junho de 2024, página 155 (NUP: 29.051.038-2024 – COGES/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.585, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARILITA FUJIKO YAMAMOTO, matrícula n. 064.847-7, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 1º de abril de 1997, para regularização funcional (NUP: 29.043.163-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.586, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DÉBORA MARTINEZ RIBEIRO, matrícula n. 503925021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa de Ensino Médio, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.010.486-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.587, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ BOSIO, matrícula n. 98581021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 24 de abril de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.039.725-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.588, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/056048/2022 – PAD n. 17/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.570, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.309, de 01 de novembro de 2023, página 144, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/056048/2022 – PAD n. 17/2023, a contar de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.589, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 4.117, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, página 175, na parte que designa a servidora GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA, matrícula n. 28739021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí (CRE-8), localizada no município de Naviraí/MS, com validade a partir 24 de junho de 2024 (NUP: 29.050.827-2024 – SUPED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.590, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.527, de 21 de junho de 2024, página 128, que indefere o Adicional de Insalubridade da servidora VIVIANE GONÇALVES CAMARGO, matrícula n. 488190021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã/MS, por ter sido publicado indevidamente (NUP: 29.042.473-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.591, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.527 de 21 de junho de 2024, página 128, que indefere o Adicional de Insalubridade da servidora ROSANA SOTOLONA EINECKE, matrícula n. 91087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lígia Terezinha Martins, no município de Rio Brilhante/MS, por ter sido publicado em duplicidade (NUP: 29.042.473-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.592, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução n. 1.184 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.490 de 15 de maio de 2024, página 280, na parte que concede progressão funcional por tempo de serviço à servidora DALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 50477023, ocupante de cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.050.724-2024 – CODIF/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/012.253/2023

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Ficam designados os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 294/2023 – GCONT 23398, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a MS Diagnóstica Ltda., objeto é a aquisição de correlatos, por meio da Utilização da Ata de Registro de Preço 10/FES/2023 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0136/2022 - SES, com efeito a contar da data da assinatura do contrato e tornar sem efeito o Termo de Designação do Fiscal e Gestor publicado no D.O.E., nº 11.347 de 12/12/202 páginas 149 e 150, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Luiz Henrique Ferraz Demarche	117546021
SUBSTITUTO	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603023

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Deborah Ledesma Taira	8383021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 362, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIA REGINA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 493073022, ocupante do cargo de Direção. Intermediária e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tomada de Contas de Convênios, Termo de Parceria e Suprimento de Fundos - GTC, em substituição da titular LETICIA SOUZA COELHO, matrícula n. 394089022, durante licença maternidade, pelo período de 6 de junho a 3 de outubro de 2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 350, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 277, de 14 de maio de 2024, na parte que designou a servidora Karine Taveira Gil de Amarante, matrícula n. 101566024, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Comunicação e Informação - GCI, a contar de 23 de abril de 2024, para fins de regularização funcional.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 351, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora BEL SILVA, matrícula n. 508551021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Assistente Social, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Comunicação e Informação- GCI, conforme especificação, com fulcro nos incisos do art. 5º, do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, inciso IV, a contar de 23 de abril de 2024, para fins de regularização funcional.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/021.570/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Dados do Processo

Credor	Valor da NE
EASYCRED TURISMO LTDA. SERVICOS DE CREDITO E	R\$ 80.000,00

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/021.571/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de serviço de Home Care e fornecimentos de insumos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Veronice Mewa Dias	468290023
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/004.380/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender ação judicial, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 006/FESA/2023, conforme segue:

Gestor do Processo	Matrícula
--------------------	-----------

Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 317, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3º, inciso XXV do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Fernanda Linhares Travencolo, matrícula nº 500413021, ocupante do cargo Fiscal de Relações de Consumo – cód. 70187, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 3 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE JUNHO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 325, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA, matrícula n. 51602022, cargo de Gestor de Ações Sociais, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Processos, vinculada à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, pertencente a esta Secretaria de Estado, no período de 17/06/2024 a 26/06/2024, referente ao período aquisitivo de 28/01/2023 a 27/01/2024, em substituição ao titular Erivaldo Marques Pereira, matrícula n. 79298024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.526, de 20/06/2024 - páginas 95-96.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 331, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016:

Servidor	Matrícula	Lotação	Comissão Nº
Fábio Martins Neri Brandão	508346021	SEDH	1

Luzia Kátia Gonçalves	90664021	CAOSC/SUTES	1
Marcia Débora Garcia	435767024	CPSE/SUPAS	1
Jussymar Mendes Luz	498776022	SUPDH/SEDH	2
Layla Chicrala da Silva	478946023	SUPAS/SEAS	2
Ricardo Barbosa Bergamo	127481021	CAOSC/SUTES	2

Art. 2º O monitoramento e avaliação das parcerias diretamente celebradas, sem Chamamento Público é de competência da comissão nº 1.

Art. 3º O monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante Chamamento Público é de competência da comissão nº 2.

Art. 4º Fica revogada a Resolução 309, publicada no DOEMS 11.516, em 10/06/2024, pág.137.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD N. 351, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAUCYMARA AYALA AJALA, matrícula n. 106.564-021, como responsável pela revisão e pela atualização da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Sedhast nº 232, de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Dúvidas e esclarecimentos serão atendidos pelo telefone (67)3318-4146, ou no endereço eletrônico ascom@sead.ms.gov.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 342, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
----------	-------------	---------	-----------	---------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Sapucaia/MS	81/003.255/2024	Titular: Elza de Souza Franke Suplente: Izete Fonseca Rodrigues	74282021	CAOSC/SEAD
Instituto Eduardo Dutra Lescano em Amambai/MS	81/003.386/2024		53359025	
Associação de Mulheres Independentes na Ativa	81/004.111/2024			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, de 24 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na publicação da Resolução “P” 341, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.530, de 24 de junho de 2024, às páginas 233/234, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...Lotação: CPSB/SEAD...”.

PASSE A CONSTAR: “...Lotação: CPSE/SEAD e CPSB/SEAD...”.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 338, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
Centro de Apoio e Reintegração da Criança e Adolescente em Ivinhema/MS	81/003.038/2024	Titular: Felipe de Moraes Rodrigues	422634022	CGSUAS/SEAD
Desafio Jovem Peniel em Três Lagoas/MS	81/003.076/2024			
Lions Club de Bataguassu/MS	81/003.549/2024	Suplente: Rúbia Stella de Souza Balvedi	432259022	SUPAS/SEAD

Associação São Francisco de Assis em Coronel Sapucaia/MS	81/003.331/2024			
--	-----------------	--	--	--

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, de 21 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 337, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
Comando de Policiamento Ambiental/CPAMB/PMMS – Instituto Florestinha de Educação Ambiental em Campo Grande/MS	81/003.743/2024	Titular: Alessane França Sobral	488769022	CPSB/SEAD
Casa da Criança Peniel em Campo Grande/MS	81/003.014/2024	Suplente: Ana Cléia dos Santos Moraes	508037021	
Instituto de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis em Guia Lopes da Laguna/MS	81/003.646/2024			
Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande/MS	81/003.090/2024			
Associação Centro de Terapias Integradas e Complementares André Luiz – Espaço de Conveniência em Campo Grande/MS	81/003.354/2024			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, de 21 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 336, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
Instituto Misericordes Sicut Pater em Campo Grande/MS	81/003.226/2024	Titular: Izete Fonseca Rodrigues	53359025	CAOSC/SEAD
Centro de Integração da Criança e Adolescente - CICA em Campo Grande/MS	81/003.136/2024	Suplente: Elza de Souza Franke	74282021	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, de 21 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº330 de 24 de junho de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 290, de 14 de junho 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.523 de 18 de junho de 2024, pág. 227, que **REMOVE** o servidor **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, da UESL Tuiuiu em Campo Grande/MS para a UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS. (**NUP 31.149.987-2024**).

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 099, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº10563/2024/CGP/DAUR referente ao NUP 31.158.086-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcio Luiz Cassanego**, Perito Criminal, matrícula nº 120539023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Jardim**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora **Marlene de Oliveira Soares**, Perita Criminal, matrícula nº 89570022, **no período de 01/07/2024 a 10/07/2024**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Nelson Fermino Junior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 673, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11. 532, de 25 de junho de 2024, pagina 152

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AGREGAR, o 1º Sgt QPPM **JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mat. 58859021, do **14º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 2 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, **a contar de 26 de junho de 2024**.

(Solução ao Processo: 31.134.453-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 675, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função Cel QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI**, Mat 79899021, no período de **24 a 27 de junho de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.156.898-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 676, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA**, Mat. 86336021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Sonora-MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função Cap QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, em virtude de LTS, no período de **14 a 30 de junho de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.152.778-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 677, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS-COSTA LESTE (CPA-2), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO**, Mat. 111005021, do **2ºBPM/ CPA-2 / Três Lagoas – MS**, para o **1ºPel / 2ªCia / 2ºBPM / CPA-2 / Brasilândia – MS**.

(Solução ao Processo n. 31.158.063-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

MAURO CESAR SALES ORMAY – Cel QOPM
Comandante do CPA-2

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 678, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (irmão), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "f" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: CB QPPM DENNER COELHO BARROS, Mat 4267422021, do 10º BPM		
Nome Dependente a incluir: Cesar Barros de Souza (irmao)	Data Nasc.: 14 nov 1960	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 256.893.391-72	Filiação: Cesario Barros de Souza e Neuza Maria de Barros	
Documento Origem: Termo de assentada Autos n. 0847114-20.2022.8.12.0001		
Cartorio / Comarca: 2ª Vara de Família Digital, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31.074.570.2023	

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 679, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

NOME: CB QPPM FERNANDO MICHELS DOS SANTOS, Mat 434007021, da 2ª CIPM			
Dias Averbados: 1.394 (mil trezentos e noventa e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2046213852-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 31 jul 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
ABV Comercio de Alimentos Ltda	Nada consta	01/12/2008 a 10/03/2011	829 dias
Queiroz de Almeida Transporte Ltda	Nada consta	01/10/2011 a 19/04/2013	565 dias
Solução ao Processo n. 31.113.476-2024.			
NOME: 3º Sgt QPPM JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ, Mat 2664002, da DGPL			
Dias Averbados: 260 (duzentos e sessenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2091522619-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 dez 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Eleva alimentos S/A	Promotora de Vendas	20/09/2005 a 04/11/2005	40 dias
Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas	Promotora de Vendas	13/07/2006 a 17/02/2007	220 dias

Solução ao Processo n. 31.113.577-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 680, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

NOME: 3º Sgt QPPM JEAN DE OLIVEIRA PRENCE, Mat 97782021, da DGPME			
Dias Averbados: 1.460 (mil quatrocentos e sessenta)		Periodo: 07 mar 1994 a 06 mar 1998	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Cabo	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 498204, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 06 mar 1998.		Solução ao Processo: 31.126.797-2024	
NOME: 3º Sgt QPPM RICARDO PEDRALINO DE SOUZA, Mat 27055021, do 5º BPM			
Dias Averbados: 1.304 (mil trezentos e quatro)		Periodo: 1º mar 2005 a 25 set 2008	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Soldado	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 641426, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 25 set 2008.		Solução ao Processo: 31.086.240-2024	

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 668, de 21 de junho de 2024, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.530, de 24 de junho de 2024, referente a **Transferencia**, por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **THIAGO FARIA TRAINA**, matrícula 424764021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...

OPM Origem	OPM Destino
2º Pel/1ª Cia/2º BPM/CPA-2/ Brasilândia - MS	2º BPM/CPA-2/Três Lagoas - MS

PASSE A CONSTAR:

"...

OPM Origem	OPM Destino
BPMRv / CPRv / Campo Grande - MS	2º BPM/CPA-2/Três Lagoas - MS

(Solução ao Processo n. 31.159.073-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 391/DP-1/DP/PMMS, de 28 de maio de 2013, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 8.446, de 5 de junho de 2013, pagina 34, referente a **inclusão** no Estado Efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do 1º Sgt QPPM **FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO**, Mat. 71713021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITO..."

PASSE A CONSTAR:

"FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO"

(Solução ao Processo n. 31.159.305-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 236, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea "a", do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

Reconduzir, por mais 1 (um) ano, o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, fins regularização funcional, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 8 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 231, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd BM Gustavo Prado Cardoso, matrícula n. 486.673-021, do 4ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Aparecida do Taboado-MS) para a 3ªSBM/2ºSGBM/3ºGBM/CBMMS (Miranda-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM

Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 234, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de

2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten QOBM Luiz Felipe de Oliveira Debortoli, matrícula n. 20.367-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3º SGBM/1º GBM/CBMS (Nova Alvorada do Sul-MS), no período de 03.06.2024 a 17.06.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.
(Processo n. 31.142.641-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMS

PORTARIA "P" CBMS/DP-2 N. 235, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cap QOBM Lennon Sabino de Lima, matrícula n. 60.355-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º SGBM/1º GBM/CBMS (Sidrolândia-MS), no período de 28.05.2024 a 11.06.2024, em substituição ao titular da função por motivo de cumprimento de escala para a fase 2 (dois) da Temporada de Incêndios Florestais (TIF 2024).
(Processo n. 31.141.033-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMS

PORTARIA "P" CBMS/DP-1 N. 126, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 271 (duzentos e setenta e um) dias de tempo de contribuição, prestados pelo 1º SGT BM EDER VICENTE PEREIRA, matrícula n. 89.943-021, junto a empresas vinculadas ao INSS, em solução ao NUP 15.009.216-2024, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- DROGARIA DROGANOSSA LTDA – Período: 10.01.1988 a 30.05.1988;
- RETIFICADORA CAMPO GRANDE LTDA - Período: 01.09.1994 a 10.01.1995.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro formal de diagramação na publicação do Diário Oficial Eletrônico n. 11.532, de 25 de junho de 2024, página 159

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Ofício Circular nº 3481/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022, de 28 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange ao regime especial de trabalho indicada pelo Deputado Estadual Coronel David;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/013.565/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Superior da Polícia Civil para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Rodrigo Alencar Machado Camapum, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx, como Presidente da Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange ao regime especial de trabalho, que trata a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP Nº 05/2023, em substituição ao Exmo. Adilson Stiguvitis Lima, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx95560xx.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0438, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MÁRIA SILVIA SOLER CORREA COLMAN, matrícula n. 53843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030388/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0439, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 56926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013210/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0440, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOAO YOSHIAKI IMAI, matrícula n. 37091021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, incisos IV, §4º, inciso I, II, III e VI, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21/05/2020, e art. 10, §2º, inciso III, e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057622/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0441, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLEMILDA PEREIRA NERES, matrícula n. 81864021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D2, nível 5, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080522/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0442, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ERALDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 79776021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/084334/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0443, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM JOSE CARDOSO PEREIRA, matrícula n. 93453021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/045543/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0444, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM NILBES SUDARIO LIMA, matrícula n. 85957021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/037785/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0445, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO, matrícula n. 78500021, símbolo 644/STE/1/4, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/093709/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0446, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ARINEI FERREIRA PEDROSO, matrícula n. 76966021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/045898/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0447, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA LUIZA MASSILON BORGES, na condição de Cônjuge de JOSÉ ROGERIO BORGES, matrícula n. 11689024, aposentado no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe B1, código 50002, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021,

a contar de 05 de abril de 2024 (Processo n. 77/006428/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003890/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DIVA APARECIDA BUENO, matrícula n. 32548024, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.380/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0351, de 27 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.504, de 28 de maio de 2024, páginas n. 204 e 205, referente a aposentadoria concedida a EVARISTO JURADO FILHO, matrícula n. 94375021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003063/2019):

ONDE CONSTA: "... com proventos proporcionais ..."

PASSE A CONSTAR: "... com proventos integrais ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 679/2024, 24 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art.4º parágrafos 1º e 2º do Edital de Chamamento Público nº 006/2024, conforme previsto na Lei Federal nº13.019/2014 e o Decreto Estadual nº14.494/2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR em substituição de Maria Alice Garcia Martins, membro do Conselho de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul, a representante da sociedade civil **Silvia Cerqueira da Silva**, para compor a Comissão Julgadora, a fim de atender os ditames do Edital de Chamamento Público 006/2024 do "XXIII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – MS".

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 680/2024, 24 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 685/2024, Processo 85/006.164/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Theo4 Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 41.460.026/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Nome: Ivan Manso Guedes

Matrícula: 491614023

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: José Francisco Ferrari

Matrícula: 431916024

Cargo: Direção Gerência e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 681/2024, 24 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 686/2024, Processo 85/006.731/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Passo de Anjo Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 13.982.184/0001-84, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicóloga	27/002367/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
468507021	Donizete Aparecido Candido Junior	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Serviços Hospitalares	27/000237/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 200 de 20 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Débora Mantovanis de Oliveira - matrícula n. 468910021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 18/06/2024, referente ao período aquisitivo 06/03/2022 a 05/03/2023, prevista para ser usufruída no período de 17/06/2024 a 26/06/2024, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 274/2024 – PRODHS/UEMS, de 21 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.530, de 24 de junho de 2024, pág. 177, na parte que descreve o **Motivo, Curso/Unidade** e a **CH**.

Onde consta:

Seleção: Edital nº 45/2024-PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. 11.482 – 06/05/2024 – pág. 177 Homologação: Edital nº 45/2024/UEMS – 12/06/2024 – D.O. 11.521 – 14/06/2024 – pág. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ESTELA GARCIA – Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Matemática ou Física	Tec. Em Gestão Ambiental / Mundo Novo	08h

Passa a constar:

Seleção: Edital nº 45/2024-PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. 11.482 – 06/05/2024 – pág. 177 Homologação: Edital nº 45/2024/UEMS – 12/06/2024 – D.O. 11.521 – 14/06/2024 – pág. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ESTELA GARCIA – Vaga Pura e Turma Extra. 29/07/2024 a 19/12/2024	Matemática ou Física	Agronomia e Tec. Em Gestão Ambiental / Mundo Novo	26h

Em 25 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 852, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital nº 260/2024, de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.524, 19 de junho de 2024, à página 133, na parte que convoca a professora BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE para prorrogação do contrato nº 77/000116/2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 239/2024 – PRODHS/UEMS, de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.522, de 17 de junho de 2024, pág. 98, na parte que descreve o **Motivo** e a **CH**.

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 22/2023-PROE/PRODHS de 05/04/2023 – D.O. nº 11.129 – 13/04/2023, pág. 297 Homologação: EDITAL nº 30/2023-RTR de 11/05/2023 - D.O. nº 11.157 – 12/05/2023, pág. 74			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEONARDO FERREIRA BORGES – Vaga Pura. 14/07/2024 a 28/07/2024	Direito	Direito / Paranaíba	08h
LEONARDO FERREIRA BORGES – Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Direito	Direito / Paranaíba	20h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº 22/2023-PROE/PRODHS de 05/04/2023 – D.O. nº 11.129 – 13/04/2023, pág. 297 Homologação: EDITAL nº 30/2023-RTR de 11/05/2023 - D.O. nº 11.157 – 12/05/2023, pág. 74			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEONARDO FERREIRA BORGES – Subst.: Alessandro Martins Prado (afastamento para estudos) e Vaga Pura. 14/07/2024 a 28/07/2024	Direito	Direito / Paranaíba	24h
LEONARDO FERREIRA BORGES – Subst.: Alessandro Martins Prado (afastamento para estudos) e Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Direito	Direito / Paranaíba	36h

Em 25 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 853, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 834, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.526, de 20 de junho de 2024, página 117-118, que dispensou, a pedido, o professor RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula n.º 38228022, como Coordenador do Curso de Direito Bacharelado, código 60118, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 18 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 854, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 835, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.526, de 20 de junho de 2024, página 118, que designou a professora KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, matrícula n.º 108498021, como Coordenadora Pró-tempore do Curso de Direito, código 60118, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 18 de junho de 2024 a 28 de março de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 855, de 25 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Edemir Feliciano Garcia 53622023	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	20/06/2024 a 19/07/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 856, de 25 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, PORTARIA "P"/UEMS nº. 689, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.500, de 23 de maio de 2024, à página 130, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário

Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020 em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
 Atividade Universitária: **PSICÓLOGO**
 Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Jose Avila Zaher	5º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 857, de 25 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Diogenes Egidio Cariaga 121828023	Professor de Ensino Superior IV/60082 29.049.343-2024	01/03/2005 à 24/11/2023	10% 05 anos 25/11/2023
Fabio Martins Ayres 82764031	Professor de Ensino Superior IV/60073 29.049.352-2024	29/07/2019 à 26/07/2024	10% 05 anos 27/07/2024
Joao Victor Maciel De Andrade Silva 481519021	Professor de Ensino Superior III/60082 29.049.356-2024	30/07/2019 à 27/07/2024	10% 05 anos 28/07/2024
Maria De Lourdes Silva 34101022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200136/2004	26/07/2019 à 23/07/2024	+5% 35 anos 24/07/2024
Pedro Rauber 54617027	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200724/2004	26/07/2019 à 23/07/2024	+5% 35 anos 24/07/2024
Suellen Wallace Rodrigues Fernandes 481559021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29.049.362-2024	31/07/2019 à 28/07/2024	10% 05 anos 29/07/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 858, de 25 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriana Ferreira Da Silva 100608024	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/II 29/500701/2019	06/07/2019 à 03/07/2024	II	III	+5% 10 anos 04/07/2024

Aleciana Vasconcelos Ortega 423105021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/II 29/500652/2019	27/07/2019 à 24/07/2024	II	III	+5% 10 anos 25/07/2024
Eden Marreto Dos Santos 341360021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C3/II 29/500653/2019	27/07/2019 à 24/07/2024	II	III	+5% 10 anos 25/07/2024
Eliana Martins Da Silva Del Colle 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F4/V 41/200689/2003	29/07/2018 à 01/07/2024	V	VI	+5% 25 anos 02/07/2024
Eva Cristina Zanqueta Leite 92798022	Técnico de Nível Superior 60096/E2/IV 23/300646/2009	09/07/2019 à 06/07/2024	IV	V	+5% 20 anos 07/07/2024
Fernanda Pereira De Lima 481506021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A3/I 29.049.388-2024	22/07/2019 à 19/07/2024	I	II	10% 05 anos 20/07/2024
Francisco Rodrigues Paiva 24907022	Técnico de Nível Superior 60096/E2/V 41/200904/2005	17/07/2019 à 14/07/2024	V	VI	+5% 25 anos 15/07/2024
Michele Reiko Miagusko De Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior 60096/D3/IV 29/500440/2012	27/07/2019 à 24/07/2024	IV	V	+5% 20 anos 25/07/2024
Rosalina Pereira Peixoto 61589022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E4/V 41/200754/2004	11/07/2018 à 08/07/2024	V	VI	+5% 25 anos 09/07/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 859, de 25 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/048459/2024.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ROGÉRIO DIAS RENOVARO, matrícula nº. 85709022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, no período de 03/04/1997 a 31/05/1998, do cargo de Docente de Ensino Superior, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 49, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir o servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066024, Gerente de Tecnologia da Informação, FCE – 3, em decorrência de férias, no período de 24 de junho de 2024 a 8 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003154-6

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 160/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, presentes a conveniência e oportunidade administrativas, com base na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, além de previsão contratual no item 5.2 da Cláusula Quinta e 11.2 da Cláusula Décima Primeira, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2024 ao Contrato n. 004/DPGE/2020, na forma da minuta anexa, a fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 07/07/2024 e término em 06/07/2025, e reajustar o valor mensal de R\$ 4.492,63 (quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 4.477,36 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Publique-se. Às providências. Campo Grande/MS, 24 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003090/2024

Assunto: Termo de Adesão a Acordo de Cooperação;

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPE/MS, Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS).

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 163/2024/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, e demais legislações pertinentes e de acordo com as justificativas previstas no item 4.9, da Ata da 85ª Reunião Ordinária do CONDEGE, AUTORIZO a formalização da parceria não onerosa, consubstanciada em Termo de Adesão pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ao Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS), que tem por objeto a conjugação de esforços conjuntos para a manutenção e ampliação dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) durante o período de calamidade pública decorrente das chuvas intensas ocorridas entre abril e maio de 2024, nos termos constantes do processo administrativo em epígrafe. Publique-se. Às providências.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000273

PROCESSO SEI Nº 33/001148/2024

PROCESSO SPF Nº 33/001148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação leve (Coffee Break e Coquetel) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. – Requisição n. 22/2024 - SGA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2024**ORDENADORA DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA**Atos de Licitação****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO** n. 33/005807/2023**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 90011/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 006/DPGE/2024

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 006/DPGE/2024, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle de pragas e vetores incluindo: dedetização, desratização, desinsetização (insetos rasteiros, voadores, caramujos, dentre outros), controle de escorpiões, descupinização e desalojamento de qualquer tipo de animal alado (pombos, pássaros, morcegos, dentre outros), incluso todo o material necessário para a manutenção dos serviços: insumos, mão de obra e equipamento, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90011/2024, Processo Administrativo n. 33/005807/2023, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

Empresa Vencedora: **VANDERSON SCHIAVI - LTDA - ME**, CNPJ n. 15.404.730/0001-25, End.: Rua. Medrado, 108 - Jardim Centro Oeste, Campo Grande - MS - 79072-480, Telefone: (067) 99944-9270, E-mail: h2ocomercial1@gmail.com, Representante Legal: **VANDERSON SCHIAVI** - CPF n. 003.590.861-01, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Item	Comarca	Unidade	Qtd. Máxima	Valor Unit.
01	CAMPO GRANDE - MS: SEDE ADMINISTRATIVA	Unid	3	R\$ 739,00
02	CAMPO GRANDE - MS: 2ª INSTÂNCIA / ESDP	Unid	3	R\$ 929,00
03	CAMPO GRANDE - MS: BENS E SERVIÇOS	Unid	3	R\$ 480,00
04	CAMPO GRANDE - MS: ANTONIO MARIA COELHO	Unid	3	R\$ 768,00
05	CAMPO GRANDE - MS: ANEXO FORUM	Unid	3	R\$ 639,00
06	CAMPO GRANDE - MS: BELMAR	Unid	3	R\$ 780,00
07	CAMPO GRANDE - MS: AFONSO PENA	Unid	3	R\$ 634,00
08	CAMPO GRANDE - MS: BARÃO DE MELGAÇO	Unid	3	R\$ 850,00
09	CAMPO GRANDE - MS: NOROESTE	Unid	3	R\$ 180,00

Empresa Vencedora: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA**, CNPJ n. 38.086.111/0001-35, End.: Avenida Quatro, nº 158, Vila Nova - Campo Grande - MS - CEP: 79.104-270, Telefone: (67) 3321-2000 / (67) 99102-2621, E-mail: ativadedetizadoracq@gmail.com, Representante Legal: **JÚNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA** - CPF n. 011.567.911-11, , cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

Item	Comarca	Unidade	Qtd. Máxima	Valor Unit.
10	AMAMBÁI - MS	Unid	3	R\$ 680,00
11	APARECIDA DO TABOADO - MS	Unid	3	R\$ 680,00
12	AQUIDAUANA - MS	Unid	3	R\$ 680,00
13	BATAGUASSU - MS	Unid	3	R\$ 590,00
14	CASSILÂNDIA - MS	Unid	3	R\$ 590,00
15	CORUMBÁ - MS	Unid	3	R\$ 800,00
16	COXIM - MS	Unid	3	R\$ 770,00
17	DOURADOS - MS: CÍVEL I	Unid	3	R\$ 880,00
18	DOURADOS - MS: CIVEL II	Unid	3	R\$ 850,00
19	DOURADOS - MS: CRIMINAL	Unid	3	R\$ 850,00
20	IVINHEMA - MS	Unid	3	R\$ 660,00
21	JARDIM - MS	Unid	3	R\$ 300,00
22	MARACAJU - MS	Unid	3	R\$ 740,00
23	NOVA ANDRADINA - MS	Unid	3	R\$ 890,00
24	PARANAÍBA - MS	Unid	3	R\$ 900,00
25	PONTA PORÃ - MS	Unid	3	R\$ 1.400,00
26	SIDROLÂNDIA - MS	Unid	3	R\$ 890,00
27	TRÊS LAGOAS - MS	Unid	3	R\$ 1.690,00

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Agua Clara**

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 068/2024. Pregão Eletrônico nº 021/2024. Ata nº 012/2024. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Pactuados, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor Registrado: Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.136, 056.002.015, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 7.389,90 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Empresa: Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.145, 056.003.150, 056.002.104, 056.003.157, 056.002.009, 056.002.003, 056.002.115, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 16.096,80 (dezesseis mil noventa e seis reais e oitenta centavos). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.014, 056.002.078, 056.002.103, 029.003.016, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.029, 056.002.137, 056.002.081, 056.003.131, 056.002.082, 056.002.138, 056.003.133, 056.002.058, 056.003.134, 056.003.146, 056.003.008, 056.003.160, 056.003.161, 056.003.163, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 50.980,20 (cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Empresa: CM Hospitalar S.A, CNPJ/MF nº 12.420.164/0009-04, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.127, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.087, 056.003.141, 056.002.143, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 6.742,80 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa: Company Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 51.640.302/0001-65, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.137, 029.003.035, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.147, 056.002.151, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Empresa: Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.135, 056.003.017, 056.003.081, 056.002.140, 056.003.152, 056.002.014, 056.003.164, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 32.278,80 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.084, 056.002.042, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 1.393,50 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.121, 056.002.028, 029.003.068, 056.002.091, 056.003.090, 056.002.076, 056.002.149, 056.002.150, 056.002.131, 056.003.156, 056.003.159, 056.003.165, 056.002.045, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 25.122,90 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos). Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 01.417.694/0001-20, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.011, 056.003.124, 056.002.089, 056.002.011, 056.002.099, 056.003.153, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 31.543,50 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Drogafonte Ltda, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.145, 056.003.128, 056.002.085, 056.002.123, 056.002.031, 056.003.048, 056.003.149, 056.002.129, 029.003.063, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 38.398,05 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.124, 056.002.007, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais). Empresa: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.086, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.068, 056.002.136, 056.003.091, 056.003.129, 056.003.130, 056.002.057, 056.003.132, 056.002.059, 056.003.138, 056.003.080, 056.003.084, 056.003.142, 056.002.062, 056.002.001, 056.003.166, 056.003.087, 056.002.006, 056.002.120, 056.002.067, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 65.325,47 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Empresa: NF Farmaceutica e Logistica Ltda, CNPJ/MF nº 40.951.414/0001-10, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.049, 056.002.053, 056.002.145, 056.003.125, 056.003.126, 056.002.146, 056.002.054, 056.003.028, 056.002.038, 056.002.039, 056.002.083, 056.002.022, 056.003.143, 056.003.144, 056.002.024, 056.003.151, 056.002.119, 056.002.002, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 31.607,40 (trinta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos). Empresa: Nova Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.127, 056.002.090, 056.002.043, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 6.328,20 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda,

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.016, 029.004.125, 056.002.050, 056.003.122, 056.003.123, 056.003.135, 056.002.139, 056.002.012, 056.002.100, 056.002.101, 056.002.118, 056.002.102, 056.002.106, 056.002.005, 056.002.111, 056.002.021, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 99.198,00 (noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais). Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.020, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 963,14 (novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Empresa: Vitimed Comercio de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 51.578.226/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.027, 056.002.047, 056.002.023, 056.003.158, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 27 de maio de 2024.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 026/2024. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente ensacado para aplicação a frio (CBUQ), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 25 de junho de 2024, o Processo Administrativo nº 082/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 026/2024, a empresa abaixo relacionada: Empresa: R.A Comercio & Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 19.935.205/0001-97, Valor: R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, em diversas ruas do Município de Água Clara/MS. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, HOMOLOGO, nesta data de 25 de junho de 2024, o Processo Administrativo nº 078/2024, na modalidade Concorrência nº 03/2024, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Noromix Concreto S/A CNPJ 10.558.895/0001-38. Valor Total: R\$ 3.524.445,94 (três milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 118/2024. Concorrência nº 009/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua autoridade competente, com base na lei nº 14.133/21. resolve: ADJUDICAR contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras Lote 01 referente ao Convênio de nº 450/2024. Resultado da Licitação: Empresa: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. CNPJ: 14.767.790/0001-40. Valor Total: R\$ 3.189.580,42 (três milhões cento e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 119/2024. Concorrência nº 010/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua autoridade competente, com base na lei nº 14.133/21. resolve: ADJUDICAR contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras Lote 02 referente ao Convênio de nº 434/2024. Resultado da Licitação: Empresa: Engeotec Construtora Ltda. CNPJ: 14.635.256/0001-80. Valor Total: R\$ 3.538.500,00 (três milhões quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)SRP PREGÃO ELETRONICO Nº8/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

OBJETO: **Registro De Preço** para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O presente pregão com itens e cotas de até 25% de disputa exclusiva para ME-EPP-MEI, com prioridade de contratação para as licitantes sediadas no município de Anaurilândia - MS e itens de ampla concorrência. LEI

COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 26/06/2024 às 08:00 horas do dia 09/07/2024.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09/07/2024.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 09/07/2024.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h (horário de Brasília) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 25 de Junho de 2024.

Tania Fernandes Vera

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

OBJETO: Aquisição do furgão para unidade móvel (ambulância), para o atendimento realizados pela equipe municipal de urgência e emergência, por ser um veículo imprescindível para a realização transporte de pacientes, que não apresentem risco de vida, mas precisam de tratamento especializados em outros municípios, sendo assim a aquisição do veículo irá suprir a demanda de paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 26/06/2024 às 08:00 horas do dia 08/07/2024.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 08/07/2024.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 08/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 25 de Junho de 2024.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2024

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2024

O Município de Angélica - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A empresa: **MARCIANO & FERNANDES LTDA**, com **CNPJ: 13.704.097/0002-46**, vencedora do certame no valor de R\$ 320.366,23 (Trezentos e vinte e mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). A empresa: **RODRIGUES E VELOSA LTDA ME**, com **CNPJ: 08.417.623/0001-76**, vencedora do certame no valor de R\$ 385.473,61 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Item cancelado: 238. Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 21/06/2024.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Aquisição futura de materiais medico hospitalar – produtos descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde e saneamento por um período de 12 meses.

I – DAS PRELIMINARES

A empresa CIRUMED COMERCIO LTD A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.028/0001 65, com sede em Rua Joaquim Murtinho, 3445, CEP: 79041 060 Campo Grande/MS, apresentou impugnação via e-mail em 24/06/2024 às 11:05 horas.

II- DA ANÁLISE

Foi enviada a impugnação via e endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br em 24/06/2024 às 11:05 horas.

Prevê o instrumento convocatório que:

- 8.2- Os pedidos de **esclarecimento** ou **impugnação** deverão apresentados em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregues no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antonio Carlos da Costa Marques, Sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova **OU** encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br **OU** ainda em campo específico na plataforma BNC;
- 8.3.2 - No caso de pessoa jurídica:
- Contrato social ou documento equivalente;
 - Documentos pessoais que permitam a conferência da assinatura constante no recurso/impugnação;
 - Documentação que comprove poderes para tal feito, quando necessário.

Dessa forma, a empresa **NÃO** observou os critérios de apresentação da impugnação quanto à sua formalidade ao não enviar todos os documentos exigidos no edital ao apresentar a impugnação sem os documentos exigidos nas alíneas "a)" a "c)" da cláusula 8.3.2 do edital.

III – DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E DA DECISÃO

Observados os critérios de Admissibilidade, verificou-se que a empresa **NÃO** cumpriu os requisitos do Edital quanto à forma prevista nas subcláusulas "8.2 e 8.3.2 do edital. Assim, não pode ser conhecida/acolhida a impugnação apresentada, pois, não será possível realizar a análise da sua impugnação devido à falta de cumprimento das condições estabelecidas no edital. Para que a empresa possa ter sua impugnação considerada, é necessário que ela atenda todas as exigências previstas no documento.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2024.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 035/2024 de 12 de junho de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado do Processo Licitatório nº067/2024 Concorrência Pública nº009/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Unidade de Saúde da Família Jelson Flores Rodrigues, no município de Coronel Sapucaia (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 13022.3750001/23-014, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

Vencedor (es): A. D. M. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 22.316.305/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais);
Coronel Sapucaia/MS, 17 de junho de 2024.

Karin Zarate Araujo
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Coronel Sapucaia/MS, 17 de junho de 2024.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 035/2024 de 12 de junho de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado do Processo Licitatório nº068/2024 Concorrência Pública nº010/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Unidade de Saúde da Família da Aldeia Taquaperi, no município de Coronel Sapucaia (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 13022.3750001/23-

017, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

Vencedor (es): A. D. M. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 22.316.305/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 17 de junho de 2024.

Karin Zarate Araujo
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de junho de 2024.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº N° 041/2024

Processo nº 0067/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A. D. M. CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Unidade de Saúde da Família Jelson Flores Rodrigues, no município de Coronel Sapucaia (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 13022.3750001/23-014, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.1100.1-011-4.4.90.51.00-1.601.3110-000 - Ficha: 246

Valor: R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)

Vigência: 18/06/2024 à 18/06/2025

Data da Assinatura: 18/06/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Fiscal do Contrato: APARECIDA JANAINA LIMA CAVALCANTE e WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e ALAN DOUGLAS MACIEL, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº N° 040/2024

Processo nº 0068/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A. D. M. CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Unidade de Saúde da Família da Aldeia Taquaperi, no município de Coronel Sapucaia (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 13022.3750001/23-017, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.1100.1-011-4.4.90.51.00-1.601.3110-000 - Ficha: 246

Valor: R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais)

Vigência: 18/06/2024 à 18/06/2025

Data da Assinatura: 18/06/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

Fiscal do Contrato: APARECIDA JANAINA LIMA CAVALCANTE e WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA.

Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e ALAN DOUGLAS MACIEL, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação – Reabertura com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, Lei Federal nº 10.520/2002, que será regida pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.298/20, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2023 - Processo nº 12.516/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em serviço de seguro total para os veículos que compõe a frota municipal, para atender as demandas da Administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Do Adendo: Alteração do Termo de Referência

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Recebimento das propostas: 28/06/2024, às 07h00 ao dia 11/07/2024, às 09h29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 11 de julho de 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 25 de junho de 2024.

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação

Aviso de Resultado de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA n.º 01/2024 – Processo Administrativo nº 34.513/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.594.032/0001-74, sendo o valor total de R\$ 5.134.489,68 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Corumbá/MS, 24 de junho de 2024.

Marina Berlato Medeiros – Presidente do GELIC em Substituição.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. PASCHOAL JOSÉ GRILO RAPHAEL, inscrita no CPF sob n.º 484.282.628-29 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 24 de Junho de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa CLÁUDIO CARRILHO DE MORAES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.058.102/0001-61 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00

Corumbá-MS, 24 de Junho de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA SERVIÇOS DE OXIGENIOTERAPIA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 27.699/2019.

Pelo presente instrumento de 4º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela sua secretária BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato administrativo nº 013/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 27.699/2019 e ratificados pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: Corumbá, 24 de Junho de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI

5º TERMO ADITIVO

Processo: 4502/2022 Contrato Administrativo nº 01/2022 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.

CONTRATADA: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: Município de Corumbá/Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

OBJETO: Contratação de empresa de topografia para execução de cadastramento do perímetro do Parque Natural Municipal de Piraputangas e seus acessos dentro do perímetro, conforme matrícula de número 15.276 e certificação deste imóvel junto ao SIGEF, bem como a elaboração do mapa com perímetro do Parque, com malhas com coordenadas geográficas e UTM, no Município de Corumbá - MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual 08 (oito) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.502/2022 - Tomada de Preço nº 021/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA; O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL -LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18861/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa FARID A.H.M. MUSTAFÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.984.590/0001-60

Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de (Gás Liquefeito de Petróleo 13KG) para atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 677,50 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.04 - Gás Engarrafado

Ficha: 1034

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e - Empresa FARID A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5593/2024, DISPENSA Nº 01/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa A.S.N. ENGENHARIA LTDA, CNPJ; 15.815.383/0001-23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ELETRICA, AFIM DE REALIZAR INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, COM CABEAMENTO, TOMADAS, DIJUNTORES, ILUMINAÇÃO PARA BARRACAS, PALCO, CAMARINS, CONEXÕES PARA DECORAÇÃO, VISANDO ATENDER A ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ-FIPEC/2024.

VALOR: R\$ 96.433,06 (Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Tres Reais e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

2794.0101.4152 - PROMOVER EVENTOS AMBIENTAIS, ESPORTIVOS, PESCA, LAZER

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1073 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Airtton da Silva Nunes Neto - Empresa A.S.N. ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18329/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31.888/2022.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.880.880/0001-26.

Objeto: Referente a registro de preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Carne Bovina Moída 20KG) para atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

Ficha: 1034

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 20/06/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e - Empresa S.E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 052/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA.

Processo: 1.704/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CARVALHO & IMADA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais para recuperar e substituir telhas da cobertura danificada do Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Parteira Maria Benvinda Rabello em decorrência da tempestade que atingiu a cidade de Corumbá/MS no dia 12/09/2023

R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.365.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 20/06/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CARVALHO & IMADA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 053/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA.

Processo: 1.704/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e G.a.p. Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais para recuperar e substituir telhas da cobertura danificada do Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Parteira Maria Benvinda Rabello em decorrência da tempestade que atingiu a cidade de Corumbá/MS no dia 12/09/2023

R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.92.12.365.0101.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 20/06/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a G.a.p. Gestão, Avaliação e Perícia Patrimonial LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 005/2022

PROCESSO Nº 29125/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 29.125/2021, a qual se considerará parte integrante deste instrumento, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica renovado o Contrato Administrativo de nº 005/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente no 1º Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 31 de maio de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima- Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Claudia Marchioretto da Silva ME.

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato referente a Locação de Imóvel Nº 033/2009 – Processo nº 14003/2009.

Parte: Secretária Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues.

Cláusula Primeira – O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2024, com manutenção, do valor do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em virtude das justificativas contidas às fls. 819 dos autos nº 14003/2009, de 12/05/2009.

Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data assinatura: 19/06/2024

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues- Locatária.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo Administrativa: 6792/23

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e GANNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.898.031/0001-06.

Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM no Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor: R\$ 439.920,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 24/06/24

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e GANNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo Administrativa: 6792/23

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.831.071/0001-85.

Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPM no Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor: R\$ 464.290,13 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e treze centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 24/06/24

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – Processo nº 1599/2024.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e a empresa EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA.

Cláusula Primeira: Considerando os documentos constantes às fls. 118-138, e respeitando o percentual de 25% sobre o valor do contrato, fica acrescido ao item1 (veículo tipo ônibus) o quantitativo de 3.612,75 Km e que representa o valor de R\$ 39.740,25 (trinta e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e ao item 2 (veículo tipo micro-ônibus) o quantitativo de 4.567,50 Km que representa o montante de R\$ 42.477,75 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Em razão do referido acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 411.090,00 (quatrocentos e onze mil e noventa reais).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 12 de junho de 2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira- Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá e o Sr. Paulo Humberto Naves – Empresa de Transportes Andorinha S.A.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 072/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" global, com modo de disputa "aberto", destinado à ampla concorrência.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO QUADRILÁTERO ENTRE AS RUAS ITAMARATI E ÁREA DE MATTOS CARVALHO E ENTRE AS RUAS CAFELÂNDIA E EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, DENOMINADO SETOR 8, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 27/06/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 11/07/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Editais: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "https://pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "https://www.dourados.ms.gov.br"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 043/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (LONGARINAS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 26/06/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 09/07/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Editais: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "https://pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "https://www.dourados.ms.gov.br"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de junho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa visando a aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.**

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 09/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://comprasbr.com.br/>

Contato Suporte ComprasBR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3473-1301 ou pelo e-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com. Eldorado/MS, 25 de junho de 2024.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 052/2024

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de empresa especializada para execução da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde, no município de Eldorado/MS, com recursos procedentes do Convênio nº 536/2024 – Processo Eletrônico NUP nº 79.005.794-2024 – AGESUL.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Prefeito Municipal em favor da seguinte Empresa:

JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE (CNPJ 26.254.461/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 2.889.700,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).

Eldorado/MS, 25 de junho de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 052/2024, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 25 de junho de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, processado a Chamada Pública em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 058/2024**, cujo objetivo de Aquisição de gênero alimentício (arroz) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino de Itaporã/MS, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: GRUPO INFORMAL 01: organizado por:** Vanilto Aparecido dos Santos e Caio Vinícius dos Santos. Perfazendo o total de R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais). Conforme segue: 1- Vanilto Aparecido dos Santos pelo valor de R\$ 20.729,05 (vinte mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos) e 2- Caio Vinícius dos Santos pelo valor de R\$ 39.970,95 (trinta e nove mil novecentos e setenta e noventa e cinco centavos). Itaporã – MS, 26 de junho de 2024. **MARCOS ANTONIO PACCO - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para reforma do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva no município de Itaporã-MS. **PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.749.846/0001-45 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PECINI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.235/0001-50. **ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** §1º Fica acrescido, em decorrência de aumentos qualitativos do objeto, o valor de R\$ 263.028,68 (duzentos e sessenta e três mil vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), equivalente ao percentual de 20,80% (vinte vírgula oitenta por cento) do montante total do contrato. §2º Fica suprimido, em decorrência das alterações no objeto, o valor de R\$ 53.165,02 (cinquenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e dois centavos), equivalente ao percentual de 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) do montante total do contrato. §3º Em decorrência dos acréscimos e supressões operados, o valor global do Contrato Administrativo nº 045/2022 passa a ser de **R\$ 1.474.139,48 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e nove reais quarenta e oito centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal, no que se refere aos acréscimos e supressões de valores, as disposições do artigo 65, I, "a" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula segunda (item 2.1 "n") do contrato administrativo nº. 045/2022. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Dogmar Ângelo Petek - Gerente Municipal de Saúde – P/ Contratante e Reinaldo da Silva Pecini - Representante legal – P/ Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024.AVISO DE LICITAÇÃO.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **LOCAÇÃO DE 01 CARRETA PARA TRANSPORTE DE CASCALHO NO MUNICÍPIO, SENDO UMA CARRETA 07 EIXOS BI CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 37T, AFIM DE ESTAR REALIZANDO TRANSPORTES DE MATERIAIS EM UM MAIOR VOLUME, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2024.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2@ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 25 de Junho de 2024.**

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003 /2024.Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso IV, da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA PREVENTIVA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS DA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B, chassi: HBZN0140JPAF10083, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme Termo de Referência.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 074/2024.LOCATÁRIOS: RICCI MÁQUINAS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.396,69** (três mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020501.15.452.0401.2019.0000 – manutenção e conservação da frota – 33.90.30 – material de consumo – ficha 457 – fonte 1.500. 020501.15.452.0401.2019.0000 – manutenção e conservação da frota – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – ficha 463 – fonte 1.500.**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato.Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21.Ivinhema/MS, 25 de Junho de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de cascalho de cava destinado à manutenção/recuperação de estradas vicinais deste município de Jateí/MS.

VALOR: R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos) m³.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0142	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTES
1.704.0000	
1.799.7400	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 17 de Junho de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Silvio Roberto Brigatti Dias, representante da Contratada; e as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Criative Music Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Julho, nº 33, Salas 101 e 114, Edifício Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha-ES, CEP 29102-310, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, para a realização de show artístico/musical, com o cantor "Anderson Freire", no dia 08 de Novembro de 2024 (Sexta-feira), durante as comemorações do 61º aniversário do Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de Junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021, **R E S O L V E : HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 18/06/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 021/2024, Processo Administrativo nº. 062/2024, que teve por objeto, "Aquisição de Caminhões Basculantes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS", mediante Convênio Transferegov nº 944307/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: RIBEIRO VEÍCULOS S/A, CNPJ sob o nº. 75.642.256/0001-00, no valor de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de junho de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 021/2024, Processo Administrativo nº. 062/2024, que teve por objeto receber proposta objetivando "Aquisição de Caminhões Basculantes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS", mediante Convênio Transferegov nº 944307/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do tipo menor preço POR ITEM, em favor da empresa: RIBEIRO VEÍCULOS S/A, CNPJ sob o nº. 75.642.256/0001-00, no valor de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais).

Jateí/MS, 19 de junho de 2024.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juti

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº016/2024

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA. Processo 051/2024, Pregão Presencial SRP nº016/2024, as empresas licitantes: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 04, 05, 10, 12, 15, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 61, 62, 64, 75, 76, 78, 91, 92, 93, 100, 101, 102, 107, 110, 118, 120, 121, 123, 127, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 152, 153, 154, 166, 167, 176, 181, 182, 188, 189, 205 e 210, valor total de R\$ 90.067,05 (noventa mil e sessenta e sete reais e cinco centavos); PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 156, 177, 184, 194 e 195, valor total de R\$ 2.219,70 (dois mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos); FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 25, 28, 63, 66, 72, 109, 122, 124, 128, 129, 143, 144, 145, 161, 162, 179, 186, 190, 191, 193, 200, 201, 202, 203, 204 e 207, valor total de R\$ 17.249,20 (dezesete mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); ID FARMA LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 18, 19, 24, 83, 125, 126, 157 e 178, valor total de R\$ 74.100,36 (setenta e quatro mil e cem reais e trinta e seis centavos); CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 46, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 70, 71, 86, 94, 95, 96, 97, 98, 158, 459 e 198, valor total de R\$ 5.261,96 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos); JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 03, 27, 52, 79, 103, 104, 111, 112, 113 e 155, valor total de R\$ 2.716,20 (dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos); VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 09, 23, 49, 51, 68, 114, 115, 133, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 168, 170 e 171, valor total de R\$ 14.831,32 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); PREMISSE HOSPITALAR LTDA, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 119, 164, 165, 172, 192

e 209, valor total de R\$ 6.601,60 (seis mil seiscentos um reais e sessenta centavos); INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR, sendo vencedora dos objetos licitados itens: 01, 02, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 20 21, 22, 26, 48, 60, 65, 67, 73, 74, 77, 810 ,81, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 99, 105, 106, 108, 117, 130, 131, 132, 136, 137, 146, 160, 163, 173, 174, 175, 180, 183, 185, 196, 197, 199 e 206, valor total dos itens: 73.801,91 (setenta e três mil oitocentos e um reais e noventa e um centavos). Os itens 69, 187 e 208 foram considerados desertos. Valor total da presente licitação R\$ 286.849,30 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Juti - MS, 24 de Junho de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024

OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE: PALCOS, GERADORES DE ENERGIA, TENDAS E ESTRUTURA DE FERRO PARA FECHAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 112/2024 E Nº 113/2024.DATA:** A sessão acontecerá no dia 24/07/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 25 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024

OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGAS DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 95/2024.DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/07/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 25 de junho de 2024.

AVISO DE 1º. ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 072/2024 – Pregão Eletrônico nº. 030/2024.**

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí/MS, 25 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 051/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00025. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de infectologia hospitalar e núcleo de vigilância epidemiológica para atender ao Hospital Regional - Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 11/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 25 de junho de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E DIAGNÓSTICO DE EXAME LABORATORIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, conforme C,I nº 342 e Solicitação nº 52/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, do Pregão Presencial nº 18/2023, constante do PROCESSO PM-ADM-2023/00860 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 781.340,49 (setecentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)**. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

PROJ. ATIVIDADE:2.071 – manutenção e enc. c/Médico Hospitalar/MAC

CÓDIGO REDUZIDO: 06 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 2.600.3110 – Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 21 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA – ME
Valmir Dionisio Viana
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: É o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas para as reuniões, eventos e correlatos em atendimento às necessidades de diversas secretarias, fundos, fundação e Instituto de Previdência do município de Rio Brilhante/MS.

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **26/06/2024**

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **10/07/2024**

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **10/07/2024**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 25 de junho de 2024. **Lusiana Montagner de Souza - Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Processo Administrativo Nº 109/2021 - Tomada de Preços Nº 009/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: DMP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº07.127.846/0001-36

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra descrito na Cláusula Quarta do Contrato. Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital. Fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, o prazo de vigência e execução da obra, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº

035/2022, a contar de 03 de Maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 02 de Maio de 2024. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 035/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Lucas Morbi de Miguel – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Junho de 2024

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE), por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para prestação de serviço mensal contínuo de mão obra de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, tipo Split, e mão de obra para instalação de novos aparelhos de ar condicionado, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE), por um período de 12 (doze) meses, com abertura às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 12 de JULHO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111 - Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo P13 e vasilhame P13 em atendimento ao Benefício Eventual, na modalidade Auxílio Gás, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com abertura às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 09 de JULHO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações. **São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2.024.**

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras que serão usados nos veículos e máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste - MS, com abertura às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 10 de JULHO de 2024**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2024, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de processamento de informações, gerenciamento de energia e plataforma educacional, todos os recursos deverão ser novos, sendo acompanhados por assistência técnica presencial efetuada por profissionais altamente qualificados, com disponibilização de capacitação técnica para os usuários dos equipamentos e plataforma educacional, em atendimento ao Fundo de Educação Municipal de São Gabriel **DECLARO** vencedora a empresa:

Item	Descrição	Unid	Quant. Mensal	Quant. 12 meses	V. Unit.	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	LOCAÇÃO DE DISPOSITIVO MÓVEL EDUCACIONAL PARA ALUNO COM LICENÇA DE SOFTWARE EDUCACIONAL	UN	2.200	26.000	R\$ 106,00	2.798,400	N E W P C TECNOLOGIA LTDA
2	LOCAÇÃO DE DISPLAY INTERATIVO	UN	60	720	R\$ 1.600	1.152.000,00	N E W P C TECNOLOGIA LTDA
3	LOCAÇÃO DE CARRO DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E CONECTIVIDADE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (NOTEBOOK, CHROMEBOOK E TABLETS).	UN	60	720	R\$ 346,00	249.120,00	N E W P C TECNOLOGIA LTDA

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de junho de 2024.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sonora

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e pelas disposições estabelecidas neste Edital: PROCESSO Nº: 095/2024 – CONCORRÊNCIA Nº: 007/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) das Avenidas do Povo e Pedro Pedrossian, conforme **convênio Nº 440/2024** celebrado entre a Agência Estadual De Gestão De Empreendimentos – AGESUL e o município de Sonora-MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Sonora – MS. Empresa vencedora **GOMES & AZEVEDO LTDA** – Valor Total: R\$ 2.013.104,60 (Dois milhões treze mil cento e quatro reais e sessenta centavos). **Antonio Rosa Dourado – Agente da contratação – Decreto 1455/2024**

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 006/2024. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do PROCESSO Nº: 094/2024 – CONCORRÊNCIA Nº: 006/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente de obras e serviços de engenharia, para execução de obra de recapeamento asfáltico do acesso ao Polo Industrial, conforme convênio Nº 252/2024 celebrado entre a Secretária De Estado De Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - (SEMADESC) e o município de Sonora-MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Sonora – MS. Empresa vencedora **G C OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA** – Valor Total: R\$ 513.953,61 (Quinhentos e treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). **Adeildo Alves de Moura – Agente da contratação – Decreto 1455/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e pelas disposições estabelecidas neste Edital: PROCESSO Nº: 107/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro-ônibus com acessibilidade, zero KM. Em conformidade com o PROGRAMA Nº 500793520230002 – ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – PORTARIA 886 e com a Portaria nº 2.601, de novembro de 2018, em atendimento a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Sonora-MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de julho de 2024 às 09h00min na plataforma do site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência no endereço eletrônico (<https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.sonora.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>) e (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer Empresa que satisfaça as condições deste Edital. Sonora - MS, 25 de junho de 2024. **Maria Aparecida Barbosa – Agente da contratação – Decreto 1455/2024**

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 008/2024. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do PROCESSO Nº: 099/2024 – CONCORRÊNCIA Nº: 008/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de construção do Centro de Convivência - CONVIVER, conforme convênio Nº 459/2024 celebrado entre a Agência Estadual De Gestão De Empreendimentos – AGESUL e o município de Sonora-MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Sonora – MS. Empresa vencedora **CONSERV CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** – Valor Total: R\$ 1.939.044,35 (Um milhão novecentos e trinta e nove mil quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Aline de Oliveira Alves – Agente da contratação – Decreto 1455/2024**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra civil - projeto de ampliação – construção de salas de apoio proteja E. M. Prof.^a Marlene Noronha Gonçalves, no município de Três Lagoas-MS, conforme projeto básico e/ou executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024 AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obra civil – manutenção do ginásio de esportes, Cacilda Acre Rocha, no município de Três Lagoas-MS, conforme projeto básico e/ou executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 24 de junho de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2024 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a **suspensão** do certame em epígrafe, conforme DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 86/2024, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado/MS.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AVISO Nº 001/2024

REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2024

ESCOLAS PARTICULARES

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, em Campo Grande/MS, torna público o AVISO Nº 001/2024, o qual altera os prêmios estipulados para cada categoria no REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2024, com fundamento no item 12.8.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.4. Prêmios por categoria:

☞ Nas categorias de Desenho (1º e 2º ano) e Redação, Paródia, Podcast e Reportagem (3º ao 9º ano):

* Os prêmios podem sofrer alterações		
LUGAR	ALUNO	PROFESSOR
1º lugar	Notebook	Notebook
2º lugar	Notebook	Notebook
3º lugar	Tablet	Tablet

☞ Categoria Experiência Pedagógica:

* Os prêmios podem sofrer alterações		
LUGAR	PROFESSOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
1º lugar	Notebook	Notebook
2º lugar	Notebook	Notebook
3º lugar	Notebook	Notebook

☞ Categoria Escola Agrinho:

* Os prêmios podem sofrer alterações		
LUGAR	ESCOLA	RELATOR
1º lugar	Smart TV	Notebook
2º lugar	Smart TV	Notebook
3º lugar	Smart TV	Notebook

AVISO Nº 001/2024

REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2024

ESCOLAS PÚBLICAS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, em Campo Grande/MS, torna público o AVISO Nº 001/2024, o qual altera os prêmios estipulados para cada categoria no REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2024, com fundamento no item 12.8.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.4. Prêmios por categoria:

☞ **Nas categorias de Desenho (1º e 2º ano) e Redação, Paródia, Podcast e Reportagem (3º ao 9º ano):**

* Os prêmios podem sofrer alterações		
LUGAR	ALUNO	PROFESSOR
1º lugar	Notebook	Notebook
2º lugar	Notebook	Notebook
3º lugar	Tablet	Tablet

☞ **Categoria Experiência Pedagógica:**

* Os prêmios podem sofrer alterações		
LUGAR	PROFESSOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
1º lugar	Notebook	Notebook
2º lugar	Notebook	Notebook
3º lugar	Notebook	Notebook

☞ **Categoria Escola Agrinho:**

* Os prêmios podem sofrer alterações		
LUGAR	ESCOLA	RELATOR
1º lugar	Smart TV	Notebook
2º lugar	Smart TV	Notebook
3º lugar	Smart TV	Notebook